



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 2008 Nº 1087 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	07
Sec. de Estado da Administração.....	08
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	30
Secretaria de Estado de Educação.....	34
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	36
Sec. de Estado de Justiça.....	36
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	37
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	38
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	42
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	42
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	43
Camaras Municipais do Interior.....	44
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	44

GOVERNADORIA

LEI Nº 1958, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Dá nova redação e acrescenta dispositivo à Lei 1.810, de 20 de novembro de 2007, que Autoriza a Assembléia Legislativa a instituir a FUNDARON – Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 13 da Lei nº 1.810, de 20 de novembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. A Diretoria Executiva é órgão central de superintendência e coordenação das atividades da FUNDARON, composta por 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Executivo, indicados pelo Presidente do Conselho de Administração e eleitos pelos membros deste Conselho, com mandato de 2 (dois) anos, permitida reconduções, sendo suas atribuições disciplinadas na forma em que dispuser o Estatuto da Entidade. (NR)”

Art. 2º. Fica acrescentado o § 5º ao artigo 13 da Lei nº 1.810, de 2007, com a seguinte redação:

“§ 5º. Excepcionalmente, a primeira gestão do Diretor Presidente e Diretor Executivo serão compostas, tão somente, por nomeação do Presidente do Conselho de Administração, com duração da indicação aos cargos até 31 de janeiro de 2009, sendo que, após, se fará eleição conforme previsto no *caput* deste artigo.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Decreto nº 13830, de 19 de setembro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.236.618,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Crédito

Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 3.236.618,00 (Três milhões, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e dezoito reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	DE 2008.		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.	DE	DE	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN					
14.001.04.123.1221.2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	4.4.90.51	0100	80.000,00	80.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES					
17.012.10.846.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.40.41	0100	292.968,00	1.969.968,00
17.012.10.122.1015.2811	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4.4.90.52	0100	61.000,00	
17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA	3.3.90.30	0100	60.000,00	
17.012.10.302.1271.2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	3.3.90.30	0100	231.000,00	
17.012.10.302.1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	3.3.90.30	0100	400.000,00	
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD	3.3.90.30	0100	925.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES					
19.001.04.122.1015.2223	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.91.47	0100	30.500,00	210.500,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO	4.4.90.51	3212	180.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL					
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER	3.3.40.41	0100	121.150,00	121.150,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS					
21.001.06.122.1015.2890	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	25.000,00	855.000,00
		3.3.90.93	0100	10.000,00	
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91.13	0100	450.000,00	
21.001.08.243.1223.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE COM DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	4.4.90.51	0100	370.000,00	
TOTAL				3.236.618,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO Nº.		, DE	DE	DE 2008.
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.001.04.123.1221.1116	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS	4.4.90.51	0100	80.000,00 80.000,00
17.012.10.845.0000.0118	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.1.90.92	0100	1.969.968,00 60.000,00
17.012.10.846.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.50.41	0100	292.968,00
17.012.10.122.1015.2127	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS	3.3.90.39	0100	75.000,00
17.012.10.122.1015.2811	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	119.000,00
17.012.10.303.1245.2881	ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.3.90.39	0100	110.000,00
17.012.10.302.1250.1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.52	0100	241.000,00
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.30	0100	71.000,00
17.012.10.302.1271.2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	3.3.90.39	0100	90.000,00
17.012.10.302.1272.2137	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II	3.3.90.39	0100	161.000,00
19.001.04.122.1015.2223	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.40.47	0100	210.500,00 30.500,00
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	3.3.90.39	3212	180.000,00
20.001.04.123.1015.2390	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	121.150,00 121.150,00
21.001.06.122.1015.2891	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	855.000,00 450.000,00
21.001.06.122.1015.2954	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	3.3.90.46	0100	35.000,00
21.001.08.243.1223.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE COM DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	3.3.90.39	0100	370.000,00
TOTAL				3.236.618,00

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de setembro de 2008, **MARINA SOARES GONÇALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Acompanhamento, da Gerência de Apoio e Serviços Gerais, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 9 de setembro de 2008, **ANDERSON BARROS CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Motoristas, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **LETÍCIA MARIA AULER DE ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2008, **JOSÉ ANTUNES CIPRIANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2008, **JOSÉ ANTUNES CIPRIANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de setembro de 2008, **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de setembro de 2008, **JOSÉ RICARDO RODRIGUES SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de setembro de 2008, **ERIVALDO ROZENDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executor do Projeto de Desenvolvimento da Cultura, da Gerência de Cultura, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de setembro de 2008, **FABIANO SANTANA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de setembro de 2008, **RAFAEL PITWAK MACHADO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de

Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 10 de setembro de 2008, que exonerou **FRANCISCO RAFAEL ROCHA RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de agosto de 2008, **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ADEMAR ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de setembro de 2008, **JONATHAS LUCENA CAVALCANTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de setembro de 2008, **CLÁUDIO DE LIMA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2008, o **MAJ PM RE 06130-3 HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Gerência de Estratégia e Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2008, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de setembro de 2008, **GILSON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de setembro de 2008, **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de setembro de 2008, **ELTON DIAS GARCIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de agosto de 2008, **ELIZEU PEDROSO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário do Secretário Executivo Regional de Cacoal, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 5 de setembro de 2008, que nomeou, a contar de 11 de agosto de 2008, **MARIO IVAN DE SOUZA BICHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do Secretário Executivo Regional de Porto Velho, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00118-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de manutenção com reposição de peças, para atender os veículos pertencentes à frota da CGAG, no valor total de **R\$ 7.662,30 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**, em favor da empresa **MOLAS PARAIBANAS LTDA**, conforme Informação/ASSEJUR/CGAG acostado as fls. 24, 25 e 26, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.662,30 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**, com base na Informação/

ASSEJUR/CGAG-2008, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00138-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a confecção de esquadrias em alumínio para instalação de banners para exposição fotográfica, para atender o DRPC/CGAG, no valor total de **R\$ 7.965,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**, em favor da empresa **METALURGICA AMAZONIA ESQ. DE FERRO LTDA - EPP**, conforme Informação/ASSEJUR/CGAG acostado as fls. 20, 21 e 22, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.965,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**, com base na Informação/ASSEJUR/CGAG-2008, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2008/SUPEL/RO**

O Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2008/SUPEL/RO**, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1109.00101-00/2008/CGAG/RO**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada a prestação de serviços de transportes aéreo tipo helicóptero, com capacidade para 4 (quatro) passageiros e 1 (um) tripulante, sistema de navegação por satélite (GPS), com capacidade de operar em terrenos de terra, cascalho, grama ou asfalto, e ano de fabricação não inferior à 1990**, para atender ao Chefe do Poder Executivo e demais autoridades governamentais, através da CGAG, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor da empresa **ASSIS AERO TÁXI LTDA**, a qual foi vencedora do certame licitatório, cujo valor unitário da hora/vôo é de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$-915.000,00 (Novecentos e quinze mil reais)**. Porto Velho – RO, 12 de setembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA N. 056A/CGAG/2008.
Porto Velho-RO, 09 de Setembro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto n.º 8975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **MONICA SANTOS PORTELA**, Matrícula n. 300075448, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Contratos e convênios CCC/CGAG, para fins de acompanhamento fiscalização referente ao curso de aperfeiçoamento denominado "Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos", que se realizara na cidade de Fortaleza-CE, no período de 16.09 a 19.09.2008, ministrado pela Empresa FUMTEX - Fundação Médica e Educacional, na Cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 047A/CGAG/2008.
Porto Velho – RO, 13 de Agosto de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto n.º 8975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, **MARCO ANTONIO SANTI**, ocupante do cargo de Diretor de Comunicação Social, cadastro n. 300067846, **DEYZILANE VIDAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista de Rede e Suporte, cadastro n.º 300058335, **OSIMAR PINHEIRO DESMAREST**, Matrícula n.300069033, ocupante do cargo de Supervisor de Programa II, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização na execução de serviços de assinatura de jornais para atender a Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, efetuados pelas empresas AMAZÔNIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CONTRATO N. 189/PGE-2008, JORNALEIRO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, CONTRATO N. 190/PGE-2008, EDITORA DIÁRIO DA AMAZONIA S/C LTDA, CONTRATO N. 191/PGE-2008, apresentada mensalmente relatório a respeito, que Servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

Art. 2º - O prazo da duração desta comissão é por tempo que perdurar a vigência dos Contratos acima citados.

Dê ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 055/GAF/PGE
Porto Velho-RO; 11 de setembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08.02.2007.

RESOLVE:

Conceder à Senhora **GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 300045859, nos termos do Art.19, do Decreto de 31.12.91, Suprimento de Fundos em Regime de Adiantamento, a importância de **R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, decorrente as despesas por conta do Orçamento da Procuradoria Geral do Estado - **PROGRAMAÇÃO: 110304062101524230000** - Elemento de Despesa: **3390.30** e **3390.39**, para atendimento dos fins mencionados no Plano de Aplicação.

A aplicação do Adiantamento de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº.10851.

O serviço de Contabilidade - CGE,efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390.30 R\$: 4.000,00

3390.39 R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$: 6.000,00

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$: 2.156,82 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, com embasamento legal expresse na Informação n.º 1629/PA/PGE/2006, conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 12 de setembro de 2008.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, torna público à quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do processo Administrativo nº **1103-00031-00/2008**, dando embasamento legal para a aquisição de Material de Consumo, (gêneros alimentícios), segundo os Termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando atender a Procuradoria Geral do Estado, em seus diversos setores, no valor total de **R\$: 2.156,82 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, em favor da empresa: **J. CARLOS DE MORAES - CNPJ Nº 63.616.890.0001-80.**

Porto Velho-RO, 12 de setembro de 2008.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108.00018-00/2008

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que houve a seguinte correção na Ata de Registro

de Preços nº 011/2008 – hospedagem e alimentação:

ACRESCENTA-SE AO ITEM 02 A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Auditório com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, video cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade."

Prevalecendo os demais dizeres

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 22 de Setembro de 2008.

Aparecida Ferreira de Almeida Soares
Superintendente da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto n.º 13.774 de 18 de agosto de 2008,, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 110/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.00725-00/2008

OBJETO: Sinalização Horizontal e Vertical na RO-463, no Trecho: BR-364/Gov. Jorge Teixeira, com 35,0km de Extensão, no(s) município(s) de Governador Jorge Teixeira/RO, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 295.840,66 (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 10 (dez) de outubro de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 12 de setembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.765, de 11 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 184/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Secretária de Estado da Educação – SEDUC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.02766-00/2008.

OBJETO: Aquisição de material de consumo: suprimentos de informática, para atender todas as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino/RO, da Regional IV - Rolim de Moura/RO a pedido da Secretária de Estado da Educação - SEDUC, especificado no Termo de Referência e demais Anexos deste edital.

FONTE DE RECURSOS: 118 – Recursos do Tesouro - FUNDEF

PROJETO ATIVIDADE: 12692828 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 10 de Outubro 2008, as 08h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 15 de Setembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 069/08/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1420.00211-00/
2008/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPLO, designada pelo Decreto Estadual nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público para conhecimento

de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação e, posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & CONSTRUÇÕES PRIMAVERA LTDA, referente à fase de HABILITAÇÃO do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrito:

DECISÃO DA COMISSÃO: manter sua decisão proferida na reunião de julgamento do dia 11/08/2008, às 12:00 horas, fundamentando a decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "Caput", vinculação as condições do edital. E por o recurso interposto pela empresa Recorrente improcedente. Se não vejamos: Compulsando os autos, no que tange a documentação de habilitação da empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & CONSTRUÇÕES PRIMAVERA LTDA esta Comissão após análise da referida documentação, inabilitou a Recorrente por ter apresentado a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica cancelada. Sua autenticidade foi verificada pelo site do CREA/RO, conforme documentos acostados aos autos. Portanto pode-se verificar claramente que a mesma não atendeu as exigências editalícias. Portanto impossibilidade no pedido, uma vez que, no dia apazado por esta Comissão a Recorrente deveria ter apresentado a documentação de habilitação de acordo com o exigido pelo edital e seus anexos (item 15.3 "d"). Além do que ao inscrever-se em procedimento licitatório, obriga-se o concorrente a observar as regras constantes do edital, uma vez que faz lei entre as partes. Uma empresa que entra em uma licitação, com dia e hora marcada previamente (prazos estabelecidos por lei) e tendo prazo suficiente para requerer, examinar, impugnar as normas do edital e decidir se está em condições de participar, e, uma vez que acatou as normas do edital não pode agora no meio da disputa descumprir as regras. Ademais esta Comissão no julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. O Mestre Marçal Justen Filho em sua obra, Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos, páginas 342, comenta "2.1 – Ausência da Apresentação do documento exigido e seus efeitos: Aquele que não apresenta os documentos exigidos ou os apresenta incompletos ou defeituosos descumpra seus deveres e deverá ser inabilitado". Mais ainda, o Mestre Marçal Justen Filho em sua obra, Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos, comenta o artigo 41 "O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquela de procedimento". Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido. Todos os critérios e todas as exigências deverão constar, de modo expresso e exaustivo, no corpo do edital, e conseqüentemente deverão ser todas atendidas, sob pena de inabilitação e ou desclassificação. De acordo com o doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes em sua obra, Vade – Mécum de Licitações Contratos, página 490, "STJ: I - O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório.

Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas partes, regulando todo o certame público. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Ata, a qual foi lavrada e assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação em Obras/SUPEL. Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2008.

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE: "Julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & CONSTRUÇÕES PRIMAVERA LTDA. Acolho a decisão da Comissão de Licitação de manter a decisão da Comissão de Licitação/CPLO proferida na Sessão de julgamento do dia 11/08/2008, às 12:00 horas. Levando-se em consideração toda a documentação apresentada pela empresa Recorrente, uma vez que assiste razão a decisão tomada por esta Comissão de Licitação, o qual fundamentou sua decisão pautada no princípio de que seus julgamentos são de natureza objetiva, vinculados aos documentos apresentados pelos licitantes e subordinados aos critérios de rigorosa imparcialidade. Fundamentando ainda minha decisão, no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no julgamento das propostas levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Notifique-se. Porto Velho, 19 de setembro de 2008. APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES. SUPERINTENDENTE/SUPEL"

Considerando o exposto, informamos que a sessão para abertura, análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS dar-se-á em 24/09/2008, quarta-feira, às 12h00min. Desta forma, solicitamos o comparecimento dos respectivos representantes legais das licitantes.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro Pedrinhas, FONE/FAX: 69.3216-5127/5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/08/CPLO/SUPEL/
RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00689-00/
2008/DER-RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 089/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00689-00/2008/DER-RO, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NA RO-480, TRECHO: AEROPORTO/BR-364, SENDO: BSCC (2,50 X 2,50) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 21,10; BDCC (2,50 X

2,50)M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 23,00; BSCC (2,50 X 2,50) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 24,40; BSCC (2,50 X 2,50) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 28,10, no município de Ji-Paraná/RO, na Sessão realizada no dia 22 de setembro de 2008, às 10h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA, e VC CONSTRUTORA LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa: ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por ter BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO 2007, defeituoso, nele não consta o REGISTRO ou AUTENTICAÇÃO da Junta Comercial do Estado – JUCER, além do pertinente Termo de Abertura e Enceramento, conforme o caso, o referido balanço apresenta índices incompatíveis com aquele solicitado no Edital e, ainda, por ter apresentado PATRIMÔNIO LÍQUIDO inferior ao exigido, contrariando assim o disposto nos itens 7.4.2 alíneas "I" e "II", "a" a "e" e 7.4.4, respectivamente, do Edital. Decidiu, ainda, HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA, e VC CONSTRUTORA LTDA, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se. Porto Velho, 22 de setembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

Gabinete Militar

PORTARIA Nº 104/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 375, de 18 de maio de 2007 e do Regimento Interno do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto nº 13.247, de 08 de novembro de 2007,

RESOLVE:

- **Dispensar**, a contar de 15 de setembro de 2008, o 2º SGT PM RE 02823-4 ANTÔNIO XAVIER DA SILVA, da função de Chefe de Equipe de Segurança do Governador, prevista no Inciso I, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, em face de ter sido designado a

frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/PM/2008-II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA–TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 105/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a contar de 14 de setembro de 2008, o 2º SGT PM RE 03458-2 JOÃO OZIEL LEITE, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

II - **Nomear**, a contar de 15 de setembro de 2008, o 2º SGT PM RE 03458-2 JOÃO OZIEL LEITE, na função de Chefe de Equipe de Segurança do Governador, prevista no Inciso I, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 26% (vinte e seis por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA–TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 106/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 097/GAMIL-2008, de 03 de setembro de 2008, que dispensou e nomeou o 3º SGT PM RE 03444-1 IVAN MOREIRA, para fins de percepção da Gratificação de Representação prevista no Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA–TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 107/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos

do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE

I - **Dispensar**, a contar de 14 de setembro de 2008, a PM RE 06406-8 LISIANE PEREIRA DE SOUZA GRUTZMACHER, da percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente à respectiva Graduação.**

II - **Nomear**, a contar de 15 de setembro de 2008, a PM RE 06406-8 LISIANE PEREIRA DE SOUZA GRUTZMACHER, para fins de percepção da Gratificação de Representação de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA–TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 108/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 375, de 18 de maio de 2007 e do Regimento Interno do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto nº 13.247, de 08 de novembro de 2007,

RESOLVE

- **Dispensar**, a contar de 15 de setembro de 2008, o PM 3º CL RE 08016-8 GESIVAL RODRIGO PIRES, da percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, por ter sido afastado das funções policiais militares, a fim de frequentar curso, nos termos da Portaria nº 267/DP-3, de 05 setembro de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA–TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gerente Administrativo da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.00365-00/2008, que foi inexigível a licitação, objetivando a Assinatura de Revista, para atender as necessidades da SEPLAN no valor de R\$ 5.930,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta Reais), em favor da: EDITORA NDJ LTDA, conforme

Parecer nº 050/GAB/2008, acostado as Fls. 12/14 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 17 de Setembro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

João Duarte Moreira
Gerente Administrativo/SEPLAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 5.930,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta reais)**, em favor da **EDITORA NDJ LTDA**, com base no Parecer nº 050/GAB/SEPLAN/2008, do processo nº 1301.00365-00/2008, conforme Art. 43, inciso VI da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 17 de Setembro de 2008.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 048/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, Secretaria de Estado de Justiça e Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repreensão a Entorpecentes.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	3.3.90.33	3240	14.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
17.012.10.122.1015.2811	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.33	0100	30.000,00
		3.3.90.47	0100	22.000,00
17.012.10.331.1093.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	3.3.90.14	0100	9.000,00
		3.3.90.33	0100	9.000,00
17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA	3.3.90.30	0100	100.000,00
17.012.10.302.1271.2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	3.3.90.30	0100	200.000,00
17.012.10.302.1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	3.3.90.30	0100	110.000,00
17.012.10.302.1271.2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	3.3.90.30	0100	60.000,00
17.012.10.302.1272.2137	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II	3.3.90.30	0100	239.000,00
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD	3.3.90.30	0100	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
18.001.18.123.1015.2434	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				
21.001.06.181.1242.2895	PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL	3.3.90.36	0100	9.000,00
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN				
21.012.06.181.1242.2901	REDUÇÃO E OFERTA DA DEMANDA DE DROGAS	3.3.90.36	0100	13.000,00
TOTAL				1.065.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	3.3.90.14	3240	14.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
17.012.10.122.1015.2811	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.32	0100	52.000,00
17.012.10.331.1093.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	3.3.90.39	0100	18.000,00
17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA	3.3.90.39	0100	100.000,00
17.012.10.302.1271.2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	3.3.90.39	0100	200.000,00
17.012.10.302.1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	3.3.90.39	0100	110.000,00
17.012.10.302.1271.2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	3.3.90.39	0100	60.000,00
17.012.10.302.1272.2137	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II	3.3.90.39	0100	239.000,00
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD	3.3.90.39	0100	100.000,00
AMBIENTAL - SEDAM				
18.001.18.123.1015.2434	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.14	0100	150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				
21.001.06.181.1242.2895	PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL	3.3.90.39	0100	9.000,00
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN				
21.012.06.181.1242.2901	REDUÇÃO E OFERTA DA DEMANDA DE DROGAS	3.3.90.30	0100	13.000,00
TOTAL				1.065.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 7397 /SEAD 19 DE AGOSTO DE 2008.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 888/IV REG.SAUDE DE ARIQUEMES/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no setor da Vigilância Ambiental, da IV Gerencia Regional de Saúde/SESAU/Ariqueemes.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSE GERES CARDOSO	AUX.SERV.SAUDE	300017364
NIVALDO CARVALHO DE ALMEIDA	AUX.SERV.SAUDE	300044296
RAIMUNDO NONATO D. GAGO	MOTORISTA	300044232
TANIA Mª DANTAS DE M. PARADA	TEC.SERV.SAUDE	300001671

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7392 /SEAD 19 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 401/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria nº 3172/SEAD de 7.4.2008, que Concedeu com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, a servidora OLIMPIA COSTA GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300014804, lotada na Radiologia Geral, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7393 /SEAD 19 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 401/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora OLIMPIA COSTA GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300014804, lotada no setor de Nutrição e Dietética, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.3.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8336 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 458/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo

nacional, ao servidor ALCY KELSEN GOMES MAGALHAES, Motorista, Matrícula nº 300078134, lotado no setor de Transportes, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8337 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 458/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS, Motorista, Matrícula nº 300077860, lotado no setor de Transportes, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8338 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 458/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ADMILSON FERNANDES ALVES, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043563, lotado na Manutenção Geral, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8339 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 458/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE DE OLIVEIRA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043832, lotado na Manutenção Geral, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8340 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 458/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria nº 3154/SEAD de 7.4.2008, que Concedeu com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, a servidora GEOZANE NEIVA DE CARVALHO, Auxiliar de Manutenção, Matrícula nº 300044566, lotada na Radiologia Geral, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8341 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 458/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora GEOZANE NEIVA DE CARVALHO, Matrícula nº 300044566, lotada na Farmácia, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8343 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 458/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARILUCE RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053243, lotada no setor Ambulatório/Pediatria/Clinica Médica/Ambulância /Esterilização/UTI e Isolamento, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 11.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8344 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 458/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora VERA LOPES RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011854, lotada na Lavanderia, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7553 /SEAD 21 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/12919/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE RIBAMAR DE SOUZA PEREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300076955, lotado na Gerência de Enfermagem/Núcleo de Urgência e Emergência, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 26.6.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7554 /SEAD 21 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/12950/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSSEMAR TEIXEIRA ARAUJO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300006955, lotado no setor de Manutenção, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7555 /SEAD 21 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/17077/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 522/SEAD de 21.1.2008, que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora DANIELA MOREIRA QUINTO DE SOUZA GUIMARAES, Matrícula nº 300068879, lotada na Gerencia Administrativa/Grupo de Fisioterapia, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Onde se Lê: Enfermeiro
Leia-se: Fisioterapeuta

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8041 /SEAD 4 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 330/GAB/NGDP/HPSJPII/2008,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1.8.2008, da Portaria nº 2647/SEAD de 20.3.2008, que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ANDREZA SANTOS DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº

300053751, lotada na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Nutrição, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7407 /SEAD 19 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/08917/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ZENO GERMANO DE SOUZA NETO, Psicólogo, Matrícula nº 300073366, lotado na Gerência de Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Psicologia, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7408 /SEAD 19 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/08923/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALFREDO ARAUJO MESQUITA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006797, lotado na Gerência de Manutenção, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.4.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7409 /SEAD 19 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/11164/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor DIONIZIO MONTEIRO CRUZ, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Matrícula nº 300052374, lotado na Gerência de Manutenção, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7410 /SEAD 19 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/11143/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor EDMILSON LEAO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001663, lotado na Gerência de Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Segurança, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.4.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7411 /SEAD 19 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/05664/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192

da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora ANA MORAES CAETANO, Agente de Portaria, Matrícula nº 300053831, lotada na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7400 /SEAD 19 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12128/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora TERESINHA DE OLIVEIRA TABANEZ, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300003198, lotada no setor de Centro de Materiais, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.9.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7402 /SEAD 19 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12106/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora IDELMA RODRIGUES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016907, lotada no setor de Distribuição, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.9.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 7403 /SEAD 19 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12107/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ANETI BARROS SANTOS, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300044556, lotada no setor de Fracionamento, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON/Vilhena

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.9.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8136 /SEAD 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	36
2 ADENILDO ALVES VIEIRA	300060802	44
3 ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	300039774	44
4 ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA	300034734	44
5 ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	300071265	36
6 ALESSANDRA SUELEN RIBEIRO	300071237	36
7 AMIZEL SANTOS PEREIRA	300063738	44
8 ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	44
9 ANA MARIA TRINDADE DA SILVA ANDRADE	300068577	12
10 ANDRÉA REGINA PEREIRA	300062420	36
11 ÂNGELA MÁRCIA MARTINS	300062400	36
12 ÂNGELA MARIA GRAEBIN	300053326	24
13 ANTONIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	12
14 AURILENE MACEDA DE SOUZA	300046712	36

15 CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	300038939	36
16 CARLA LOEBLEIN	300053587	44
17 CATIA APARECIDA CORDEIRO	300073364	24
18 CÁTIA CRISTINA SILVA GARCIA	300038980	12
19 CELSO ROGÉRIO DE ARAÚJO	300053590	44
20 CHARLES LIMA DE SOUZA	300046545	36
21 CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	36
22 CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	300046199	24
23 CRISTIANE GARCIA FERREIRA	300055911	44
24 CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	12
25 DAVI DINIZ PEDRAÇA	300068580	44
26 DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	24
27 DÉBORA ROSA CAMARGO	300052680	36
28 DENILDA CHAGAS SOUZA	300053531	12
29 DOLORES RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	300053535	
30 DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT	300034925	12
31 EDSO ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	44
32 ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	44
33 ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS	300009645	44
34 ELIZABETH COELHO DA SILVA	300053582	24
35 ELIZETE FARIAS ARAÚJO	300062444	36
36 EMERSON MARTINS DE SOUZA	300068593	44
37 ENILCE GOME RODRIGUES	300038911	12
38 FABIANO MUNIZ MAGALHAES	300028239	24
39 FÁBIO CARDOSO PINTO	300053483	36
40 FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	36
41 FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	36
42 GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	44
43 GIGLIANI ALMEIDA OLIVEIRA	300068776	36
44 GILBERTO WEISSNER	300038957	24
45 GILSON DIAS DA SILVA	300060851	44
46 GINA GLALUO RABBI DE ARAÚJO	300052716	44
47 GISELE DE SOUZA DIAS	300068612	24
48 GRACIETE CARVALHO MONTEIRO	300058275	36
49 GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	300053372	36
50 HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	300068569	24
51 ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300068868	36
52 IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	300017339	24
53 IRINEIA COSTA RAPOSO	300071263	24
54 IVONE GALDINO MELGAR	300062572	24
55 IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	18
56 JANETE BRITO HITZSCHKY	300054027	12
57 JORGETE NAZARÉ ALEXANDRE	300002100	6
58 JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	6
59 JULIANA CÂNDIDA GONÇALVES NOBRE	300068595	44
60 JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	300068613	36
61 KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492	36
62 LAIZE LOPES	300062433	12
63 LÉDES DOS SANTOS SILVA	300062463	36
64 LELÂNIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	44
65 LEUZIANE ALVES DA SILVA	300062466	44
66 LILIANA LARA FLORES	300034739	24
67 LUCILIA LEMOS PANTOJA	300073361	36
68 MAGNÓLIA BORGES DA S. PAES	300071261	36
69 MAICON DE SOUZA MARTINS	300062397	36
70 MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	36
71 MARA DA SILVA PEREIRA BASTOS	300062635	44
72 MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	36
73 MARCILEI RODRIGUES COELHO	300039697	24
74 MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	36
75 MARCIO BRAZ DE PAULO	300053455	44
76 MARIA ABADIA GARCIA	300034763	36
77 MARIA AUXILIADORA TENORIO	300021462	12
78 MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	36
79 MARIA CLEIDE DA COSTA SOEIRO	300071255	36
80 MARIA DA CONCEIÇÃO S.A. MEDEIROS	300008927	24
81 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	24
82 MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	300068591	44
83 MARIA DE NAZARE MAIA SANTOS	300064146	12
84 MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	36
85 MARIA FERREIRA SALDANHA MACIEL	300004444	44
86 MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	36
87 MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	44
88 MARIA IRIS P. DO NASCIMENTO KHEINSKE	300017517	36
89 MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	300056002	12
90 MARIA SUELY VELASQUES AZEVEDO	300062460	36
91 MARINÊS GUNDIM DE SOUZA	300053389	24
92 MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300004608	36
93 MURIEL MARIA DE SOUZA	300053510	44
94 NEUZA DOS SANTOS	300034779	24
95 NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	300062439	36
96 OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	36
97 PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO	300055776	36
98 PAULA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO	300068575	12
99 PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	44

100 RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	24
101 RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	36
102 ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	300034822	36
103 ROSÂNGELA R. SANTOS CASAGRANDE	300038956	44
104 ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA	300053095	12
105 ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	36
106 ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	300053358	24
107 ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	24
108 SAMARA DE SÁ SALOME	300068573	12
109 SANSÃO SOUZA COSTA	300053474	24
110 SELMA APARECIDA BEZERRA	300034752	12
111 SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	36
112 SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	12
113 SÔNHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697	44
114 SÔNIA REGINA DE GOES	300064336	36
115 SUELY GOMES FRAZAO DA SILVA	300053668	12
116 SULAMITA NERES DE SOUZA	300054019	36
117 TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	300073367	24
118 VALERIA MOREIRA DA SILVA	300042608	24
119 VANDERLEI MENTA	300039095	24
120 VANUZA TELES DE PROENÇA	300034846	44
121 VILMA DOS SANTOS CORREIA	300053508	36
122 VIRGINÍLIA FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA	300068570	24
123 ZILMA TABOSA MOREIRA	300034916	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8137 /SEAD 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	42
2 ANDRÉ EZEQUIEL DE MIRANDA	300060854	44
3 CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	44
4 CLAUDEVANILCE M. DE VASCONCELOS	300001482	44
5 EDINALDO FERREIRA DA SILVA	300001567	44
6 EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	44
7 ELIANE CASTRO SANTOS	300033869	42
8 ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	300044317	42
9 FRANCISCO GUEDES DA SILVA	300022484	20
10 FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	300002830	44
11 HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405	44
12 LUIZ J. P. CALZAVARA	300033944	44
13 MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033880	32
14 MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	20
15 MÁRIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	36
16 SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES	300053750	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8138 /SEAD 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Lavanderia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	44
2 EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	44
3 FRANCISCA DAS CHAGAS M. DA SILVA	300011874	44
4 FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	44
5 IRENE PEREIRA DA SILVA	300011866	44
6 JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	44
7 LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921	44
8 LUCÍLIO MENDES RAMOS	300024345	44
9 MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574	44
10 MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	44
11 MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	3000003638	44
12 MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	44
13 MARIA FERREIRA DDE ALMEIDA	300002068	44
14 MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	44
15 MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	300002618	44
16 MARIA JOSÉ FONSECA DE LIMA	300017671	44
17 MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	44
18 MARQUIZE BRANCA R. DA ENCARNÇÃO	300009388	44
19 NAZARE ALVES MONTENEGRO	300001196	44
20 ODETE MARINHO CAETANO	300044314	44
21 PAULO FERNANDES DAS NEVES	300012013	44
22 RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134	44
23 SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	44
24 VANDA SERRÃO DE FARIAS	300043770	44
25 VIRGÍNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8139 /SEAD 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo de Arquivo Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA NETO	300063783	44
2 ANTONIO OLIVEIRA MENDES	300021828	36
3 ERONILDA TEIXEIRA MATOS	300001819	44
4 FRANCISLÚCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	44
5 GISSELE MATIA MENDONÇA AMARAL	300017282	36
6 JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	44
7 MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	20
8 MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	44
9 MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA	300007859	36

10 MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	300018255	44
11 PAULO DE ARAÚJO MELO SOBRINHO	300010944	44
12 PERICLES COURINOS DO NASCIMENTO	300044597	44
13 ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	300034378	36
14 VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300002506	24

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8140 /SEAD 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 BERNADETH MÔNICA DE MORAES	300008154	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8141 /SEAD 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Transportes, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ENIVALDO MARTINS CORRÊA	300068775	44
2 FRANCILENE MUNIZ MAGALHÃES	300070781	44
3 JOSÉ SUEDE DA SILVA	300029609	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8142 /SEAD 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANA LUCIA DOS SANTOS	300002833	18
2 MARILENE LUCINDO DA SILVA	300004621	32
3 TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300031444	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8143 /SEAD 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Setor de Psicologia/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 DANIELLE GONÇALVES CORREA	300052591	36
2 TAIS PONCIO PACHECO	300068598	24
3 ZENO GERMANO DE SOUZA NETO	300073366	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8144 /SEAD 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Grupo de Serviço Social/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ELIVÂNIA PATRÍCIA DE LIMA	300062955	12
2 LIERGE MARIA DA SILVA DUARTE	300063934	12
3 NEIZIANE CARVALHO DE SOUZA	300053500	30
4 NÚBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIRO	300062526	44
5 VALDELICE TAVARES DE MATOS	300053423	12
6 VANESSA BERNARDO DE LIMA RODRIGUES	300053663	12
7 VERA LÚCIA CAVALCANTE MOURA	300017381	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8145 /SEAD 5 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Diretoria Executiva do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8146 /SEAD 5 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, localizados no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 BENJAMINA FONTES SALVATIERRA	300050406	36
2 CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	24
3 CONSTÂNCIA F. DO E. SANTO	300036869	44
4 LÚCIA DE FÁTIMA L. G. BRASIL	300051574	44
5 MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	44
6 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8147 /SEAD 5 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Manutenção/Núcleo de Manutenção, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ALFREDO ARAUJO DE MESQUITA	30006797	40
2 ANTONIO HENRIQUE CASTRO DE SOUZA	300025085	44
3 ARY SARMENTO LEITE	300002796	44
4 ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	40
5 MARCO SILVA LIMA	300043582	40
6 MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	40
7 TÂNIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8148 /SEAD 5 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores com Contrato Emergencial, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 EDUARDO VASQUEZ MERCADO	300071268	24
2 EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	300071267	44
3 HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	300071262	43
4 LEONARDO MOREIRA PINTO	300075914	36
5 LUIZ ORLANDO TREVINO TORRICO	300071273	36
6 MARCO ANTONIO V. DE CASTRO	300057496	36
7 OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	300073068	42
8 RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	300074620	28
9 VILNER TOMBOLIM MARIQUITO	300071276	24

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8149 /SEAD 5 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ADMAR FERREIRA CALDAS	300067572	36
2 ANDRÉ LUIZ ZAMUNER	300070639	12
3 CARLOS ALBERTO LIMA	300053256	12
4 CLÉCIA DA SILVA OLIVEIRA	300019907	44
5 DANIELA DUARTE DE A. MORAES	300067574	42
6 EMERSON R. ASSUNÇÃO BARRETO	300057945	36
7 ESTELA KEILA BATISTA CARVALHO	300068016	12
8 FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	36
9 JOÃO PAULO CUALDAL SOARES	300073362	44
10 JUAN CARLOS MUNIZ DE RIVAS	300060788	42
11 LAWRENCE JOSÉ MACHADO	300068600	42
12 LUCIANO BORTOLOTTI	300039658	36
13 LUIZ ROGERIO BENVENUTTI	300034959	36
14 MARCELO PEREIRA DA SILVA	300054029	36
15 RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	300068864	44
16 RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300073423	36
17 SANDRO ROGÉRIO FERNANDES	300039234	36
18 SÔNIA CABRAL NASCIMENTO	300067571	36
19 WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8150 /SEAD 5 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Nutrição e Dietética/Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ADRIANA HERRIG DE CASTRO	300054399	12
2 ANA PAULA ANÍSIO DA SILVA	300068771	42
3 CELUTA CARVALHO BRASIL	300022327	36
4 ELIZANGELA BERGONSI	300053163	42
5 ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001545	24
6 JANAYNA VIEIRA	300052453	18
7 LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	300001851	44
8 MARIA DAS DORES V. DE ARAUJO	300019177	36
9 MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	24
10 MARIA JOSÉ COELHO CALDERON	300005678	44
11 MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300044685	44
12 SARA ELIADE DE SÁ C. P. DA SILVA	300033979	24
13 SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	24
14 VERA LÚCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8151 /SEAD 5 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3841/SESAU/2008 e Ofício nº 477/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Fisioterapia/ Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIELA M QUINTOS DE S. GUIMARÃES	300068879	12
2 FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO	300068768	12
3 PATRÍCIA NICOLEIT DA SILVA	300068604	12
4 ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	12

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7950 /SEAD 2 DE
SETEMBRO DE 2008.

O O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1007/GAB/SEDAM/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALBERTINA DIETRICH DE SOUZA	300020057	44
2 RAIMUNDO REGINO RABELO	300044389	44
3 MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA	300020157	44
4 ZACARIAS BATISTA FILHO	300043734	44
5 FRANKLIN PINHEIRO JUSTINIANO	300026016	44
6 CLEMAIR SCARMUCIN	300035015	44
7 LANA CLEIDA M. DE SOUZA	300029764	44
8 OSCAR PINHEIRO GORAYEB	300043693	44
9 PAULO ROSARIO SOBRINHO	300029778	44
10 JOSEMAR ALMEIDA SOUZA	300008678	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7951 /SEAD 2 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1007/GAB/SEDAM/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, exercendo atividades na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE FRANCISCO BARBOSA DIAS	300029774	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7953 /SEAD 2 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1008/GAB/SEDAM/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSUELANGELO RAVANI	300070804	10
2 MAURINO DA CUNHA VIRGULINO	300070809	10

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7954 /SEAD 2 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 254/SS ADM/CRH/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALGEAN C. NASCIMENTO	300008087	44
2 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	44
3 EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	300033643	44
4 ELIZEU N. DE CARVALHO	300001532	44
5 FRANCISCO OSVALDO FILHO	300043708	44
6 IDELVANDE BONFIM SILVA	300004438	44

7 JESUS NAZARENO DOS S. VIDAL	300001777	44
8 JOCELINA T. VITTORAZE	300004328	44
9 JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	44
10 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	44
11 Mª DE FRANÇA MACIEL	300017447	44
12 MARIO CLEBER DA C. LOBATO	300002688	44
13 MEIRE JANE V. SEQUIM	300032279	44
14 NELZA LUIZA COELHO	300017800	44
15 NERO BENTO DIAS	300022142	44
16 ORLI RODRIGUES REIS	300017520	44
17 RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO	300006514	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7955 /SEAD 2 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1065/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS MONTEIRO RESENDE	300064118	44
2 EDEMILSON MELO TRINDADE	300040443	44
3 FRANCISCA DA COSTA SALES	300062586	44
4 IRENE DOS SANTOS RAFAEL	300070429	44
5 LUCINDO LIMA DE OLIVEIRA	300062582	44
6 LUCIRENE WINTER	300048914	44
7 LUIZ CARLOS ANHES DE BRITO	300075641	44
8 Mª JULIA A DE SOUZA	300042841	44
9 Mª BEATRIZ COELHO DA SILVA	300062581	44
10 Mª AUXILIADORA S. GADELHA	300062587	44
11 Mª DA PAZ XIMENES AIRES	300071521	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7956 /SEAD 2 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1065/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDIVA MOTA	300043607	44
2 FRANCISCA SOUZA VIEIRA	300001069	44
3 JOSE LOURENÇO DA SILVA FILHO	300007233	44
4 PAULO GOMES RAMALHO	300007901	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7957 /SEAD 2 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1065/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REINALDO PINHEIRO DE SOUZA	300043961	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7958 /SEAD 2 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 625/GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	44
2 ROSELI MOREIRA DE ARAUJO	300034001	44
3 HELIO SILVA DE MELO JUNIOR	300003048	44
4 Mª DA CONCEICAO REIS DE LIMA	300001104	44
5 RONEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	300010796	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7959 /SEAD 2 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 625/GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LAZARO OLAIA SOUZA	300070788	44
2 Mª DA CONCEICAO DE S. FERREIRA	300062337	44
3 ANTONIO CARLOS W. DOS SANTOS	300073947	44
4 JOAO CANDIDO DAS C. NETO	0703335	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7962 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	300034187	44
2 MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300073802	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7963 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALITA DE GREGORIO A. BORGES	300074630	28
2 EDNA CARVALHO BOTELHO	300044107	44
3 ILZA DOS SANTOS ROCHA	300062043	34
4 ZORAIDE DE ALMEIDA AZEVEDO	300016177	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7964 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionado, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDREIA BARBIERI DE BARROS	300071038	20

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7965 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GILMARINA SILVA DE ARAUJO	300039782	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7966 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CHARLES DA CUNHA	300038974	44
2 FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA	300022945	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7967 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELINETH LUCENA PAIVA COSTA	300043938	28
2 SILVIA MARIA F. CARVALHO	300018099	38

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7968 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª JOSE PERCIANO COSTA	300002413	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7969 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital e Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NAZARE BRITO PEREIRA	300002032	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7970 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMILIA HELCA O. DE MEDEIROS	300015802	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7971 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LIDIA CORDEIRO	300043542	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7972 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMELIA CRISTINA S. ALCOFORADO	300034379	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7973 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANADA PAZ CAVALCANTE NEVES	300001760	22
2 GEOVANES PEREIRA BONFIM	300073798	18
3 LINDALVA SOUZA MOTA	300044395	20
4 MARIA DE LOURDES COSTA	300002072	18
5 JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	300011832	18
6 ROSELENA DE ARAUJO N. DA SILVA	300073786	18
7 TEREZINHA RODRIGUES NUNES	300022495	44
8 FLORIZA SOUZA PAIVA	300020947	44
9 RAIMUNDA BORGES DA SILVA	300052661	18
10 MARIA INES DUARTE DA COSTA	300002161	18
11 VALDINA RODRIGUES N. ROSA	300044703	18
12 Mª DA CONCEIÇÃO R. DOS SANTOS	300001167	18

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7974 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRE LUIZ DOS SANTOS	300060852	30
2 FAUSTO ALMEIDA REZENDE	300060740	26

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7975 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALESSANDRA AREDES MORAES	300068089	44
2 ICLEIA BRITO DA S. SEUBERT	300028393	42
3 NAZARE SOARES XIMENES	300023207	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7976 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARLENE ELIZANE DA S. ALVARO	300050422	44
2 MARIA GOMES RIBEIRO	300050409	44
3 MAISA BARBOSA DENNY	300066984	18

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7977 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARACY SOUZA LIMA JOHNSON	300044178	44
2 CONCEICAO DE Mª SANTOS ABREU	300022326	44
3 LUCY JANE Mª PEREIRA S. ALLEN	300034189	44
4 KATIA CILENE CAMELO IZEL	300022949	44
5 MARIA DE NAZARE F. DE SOUZA	300034192	44
6 MARIA DAS GRAÇAS B. DA SILVA	300001270	44
7 NEUZA COSTA	300022339	44
8 VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	300043811	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7978 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3601/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CELIA REGINA B. DE SOUZA	300038219	36
2 CLEMISILVIA SIQUEIRA	300038030	36
3 CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527	36
4 DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300068667	36
5 DOMINGOS DILSON DE SOUZA	300003203	24
6 HOMERO REINALDO O. RAMOS	300071388	36
7 FRANCISCO R.. DE FREITAS	300071126	36
8 LUCIANO PORTES DAS MERCES	300073342	24
9 MISAEL CAMARGO DA SILVA	300066103	24
10 ERMELINDA MARIA DE SOUZA	30003819	12
11 EMILSON GAVIOLI	300037995	44
12 EDIMAR JOSE RODRIGUES	300076978	44
13 GERALDO AUGUSTO DA SILVA	300024919	36
14 HAROLDO NORZETO	300049885	44
15 JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	300066110	12
16 LUIZ CARLOS DE MORAIS	300068630	36
17 MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	300073444	12
18 MARLENE TEREZINHA SETTI RIBAS	300041568	36
19 RICARDIS ARAUJO VIEIRA	300077064	36
20 VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7979 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3607/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO RESENDE HONDA	300060858	44
2 DANIELLY DA SILVA SOMBRA	300038893	44
3 IRENISA MARTINS DA MOTA	300044341	44
4 JOANA DARC NEVES COSTA	300063683	44
5 JOEL DE SOUZA BATISTA	300070770	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7980 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3569/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DARY RODRIGUES DE O FILHO	300073199	34
2 ELIZEU LOPES DA SILVA	300044340	31
3 FLORISVALDO BISPO DA SILVA	300044231	44
4 JOAO FERREIRA DE LIMA	300043692	32
5 JOSEFA VIEIRA FERNANDES	300001316	40
6 JOVENIL FRANCISCA DA CRUZ	300002135	40
7 Mª DE FATIMA Q. DOS ANJOS	300001321	40
8 Mª CLEIDE MAIA DA SILVA	300001313	40
9 MARIA ODETE PEREIRA RAMOS	300009648	40
10 RAIMUNDA AUGUSTA P. ARAUJO	300010943	30
11 ROSA BATISTA NUNES	300001537	30

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7981 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3569/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEY CARLOS R. LACERDA	300060420	44
2 MARIA PEREIRA DE LIMA	300058323	30
3 MARINA DE JESUS SILVA	300058321	30

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7982 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3602/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NIRTO ZANLORENZI	300016952	28
2 JOAO BATISTA DE ANDRADE	300008804	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7983 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3603/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 IVONILDE LEAL	300016755	32

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7984 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3727/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSUE DA SILVA LOPES	300022095	44
2 PEDRO CARLOS DE LIMA	300069339	44
3 WESLEY NUNES FERREIRA	300076951	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7985 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3727/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALBERTO SOARES NETO	300071089	12
2 ELEONICE PINHEIRO LIMA	300071940	06

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7986 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3727/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472	36
2 TARCIO PEREIRA PIMENTEL	300073332	36
3 WAGNER WASCZUK BORGES	300073304	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7987 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3727/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCILEI DE JESUS DIAS	300068937	44
2 MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	33
3 MARCOS SOUZA DA SILVA	300068957	33
4 NATHANIEL JOSE FURTADO	300068623	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7988 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3343/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DIONEIA MARTINS MARINHO	300053261	42
2 MARIA ROSARIO DO NASCIMENTO	300043941	42
3 IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA	300055988	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7989 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3343/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DA CONCEICAO VALENTE	300058145	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7990 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3604/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 551/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMERICO SILVA DOS SANTOS	300071180	36
2 MARIA LINO	300051908	24

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7991 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3604/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 552/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMUJACY PEREZ FARIAS	300031370	36
2 DEUSDETE MACHADO DE MACEDO	300002313	36
3 MARIA MAIA DE SOUZA	300006571	36
4 FRANCISCO MENDES PEREIRA FILHO	300021877	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7992 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3604/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 553/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AFRÂNIO SERGIO F. DA SILVA	300049924	30

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7993 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3604/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 547/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA DE A CARVALHO	300001631	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7994 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3604/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 555/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCIMAR MARQUES PASSOS	300043957	24

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7995 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3604/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 556/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ATILA FIALHO DA CUNHA	300009501	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7996 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3604/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 557/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SOLANGE ALVES DA SILVA	300002575	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7997 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3604/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 557/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA	300008467	12
2 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	300002521	12

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7998 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3587/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 550/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO NONATO L. GUEDES	300016821	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 7999 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3587/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 571/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO LAELSON S. ROCHA	300034382	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8000/SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 467/GAB/CGE/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALBEMARA MACEDO FALCÃO	300043768	42:00
2 ADALBERTO NERY BARBOSA	300014984	42:00
3 ADALGISA CHAGAS CONRADO	300043983	14:00
4 ADEMÁRIO CASTRO MAGALHÃES	300005853	30:00
5 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	42:00
6 ALDECIDES RODRIGUES DA SILVA	300001572	22:00
7 ALUÍZIO PEREIRA NUNES	300001376	34:00
8 ANA LUCIA A DE OLIVEIRA SILVA	300044074	42:00
9 APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS	300016015	31:00
10 ARACY SILVA DE SOUZA PINHEIRO	300015176	40:00
11 BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	42:00
12 CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES	300035599	34:00
13 CARLOS HENRIQUE DE JESUS L. DE SOUZA	300046898	20:00
14 CLÁUDIO PEREIRA SANTOS	300043930	32:00
15 CONCEIÇÃO HENRIQUES PRAIA	300002360	42:00
16 CRISTÓVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	42:00
17 DAVID HUMBERTO R. ORTIZ DE LA VEJA	300001338	40:00
18 DJALMA DOS SANTOS ROCHA	300025187	38:00
19 EDNADIR DANTAS SANTOS	300001074	35:00
20 EDNEIDE MAIA DA SILVA	300015684	42:00
21 ELIJUDE LUCAS DA SILVA	300001847	42:00
22 ELVIS OCAMPO	300024491	42:00
23 ERENITA GALDEIA CARVALHO	300009033	42:00
24 EUNICE AMORIM ARAÚJO	300002043	42:00

25 EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	42:00
26 FRANCISCO ROCHA GONÇALVES	300003061	35:00
27 IVONETE AFONSO DA SILVA	300023300	42:00
28 ÍTALO FONSECA MARQUES	300015114	35:00
29 JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	36:00
30 JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	42:00
31 JANDIRA DE OLIVEIRA BARROS	300007944	42:00
32 JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA	300015899	26:00
33 JESUS LIMA DE MENDONÇA	300011513	35:00
34 JOSILENE BARBOSA DA SILVA	300002925	42:00
35 JOSE MARIA DA SILVA	300016086	30:00
36 JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	22:00
37 JOSE RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	40:00
38 JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA	300008116	42:00
39 LUCILEA ABÍLIO DA SILVA	300043585	42:00
40 LUIS CARLOS PREGO DE ALMEIDA FILHO	300018698	40:00
41 LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	30:00
42 LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	40:00
43 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA	300043598	34:00
44 MANOEL JOSÉ COSTA FARIA	300001535	42:00
45 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	42:00
46 MARIA APARECIDA DAVES DEM. BREGENSE	300044148	42:00
47 MARIA ARAÚJO TORRES	300001852	35:00
48 MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	300001141	42:00
49 MARIA AUXILIADORA PANTOJA	300043774	42:00
50 MARIA ELIANA DE FREITAS	300057338	35:00
51 MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	42:00
52 MARIA INEZ DE CASTRO MELO	300026306	30:00
53 MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	300006978	42:00
54 MARIA LUCIA S. LIMEIRA	300033995	42:00
55 MARIA NIZETE PENHA	300043924	20:00
56 MARIA ZILDA RODRIGUES NUNES	300043470	42:00
57 MARANALI FARINHAS ALDUNATE REIS	300014968	42:00
58 MÔNICA REGIS M. FOGAÇA	300015089	42:00
59 NATALIA DE SOUZA BARROS	300043462	40:00
60 NELCIMAR DO CARMO FRANÇA	300043728	34:00
61 NIVIA DURAN SERRA	300004798	42:00
62 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	40:00
63 ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	38:00
64 PEDRO FERREIRA NETO	300002242	42:00
65 REGINEUZA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868	38:00
66 RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	36:00
67 ROBSON DE OLIVEIRA CORREA LIMA	300016209	28:00
68 ROSENILDO COSTA DA SILVA	300044061	42:00
69 ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	42:00
70 ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	42:00
71 ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA	300016052	40:00
72 SAMUEL ARAÚJO DA SILVA JUNIOR	300001871	42:00
73 SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	42:00
74 SETEMBRINO OLIVEIRA FILHO	300044176	42:00
75 SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	42:00
76 SONIA MARIA SOARES DA MOTA	300001811	04:00
77 SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300002092	42:00
78 TÂNIA MARIA COLOSSI DANIEL	300008601	42:00
79 VANESSA TRINDADE DE MELO	300024214	42:00
80 WALDENIRA CAPELO DE MENEZES	300043561	42:00
81 WILLIAN KRUGER MAIA DE SÁ	300024627	42:00
82 WILMEIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ	300016218	28:00
83 ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	40:00

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8001/SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 467/GAB/CGE/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA	300042416	42:00
2 ELIANA ÂNGELA MORAES ARAÚJO	300000526	34:00
3 FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	300000162	42:00
4 HERCILIA FONSECA MARQUES	300070500	26:00
5 JOSÉ MARIA DA SILVA	300042417	35:00
6 JUCYRANA M ACÁCIA DE AMORIM	3000064450	34:00
7 MARIA AUXILIADORA VIEIRA LEMOS	300042414	42:00
8 MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	04:00
9 MARIA LUCINEIDE G. C. DE OLIVEIRA	300000502	42:00
10 ROSANGELA LOPES CORTEZ	300068426	40:00
11 VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS	300049950	34:00

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8002/SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3428/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADALGISA MOTA CORDEIRO	300015158	42
2 ANTÔNIA MARIA SERAFIM DE SOUSA	300016162	40
3 CLEUDES ARMILATO GOMES	300044447	12
4 DORIVALDO SANTANA BEZERRA	300011512	42
5 CLEBISON NOBRE DE ABREU	300019910	12
6 ELIZABETH ASSIS NUNES	300001770	42
7 EVA PINHEIRO LEAL	300043870	42
8 FLAVIO JOSE DUARTE	300077623	2:40
9 FRANCISCA ANDRADE DE LIMA	300002818	24
10 FRANCISCA GONÇALVES VALE	300014787	12
11 GLEICE MARIA MACHADO DA SILVA	300015058	42
12 JANIRA LIMA DA SILVA	300006544	36
13 JOSÉ ALVES SANTANA	300044106	36
14 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	36
15 LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	42
16 LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503	40
17 MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	42
18 MARIA ETELINA ARAÚJO DA SILVA	300002329	42
19 MARIA NANCY VIEIRA BRITO	300043732	42
20 NILSON FREITAS DE MENEZES	300068201	40
21 OLIVEIROS RODRIGUES VIEIRA	300008143	40
22 OZIEL ALVES DE JESUS	300002510	42
23 SÉRGIO JOSÉ PANA DA SILVA	300034348	42
24 SERVIA ARAUJO FRANCA	300025075	36
25 VILZAN DE AMORIM SOBRINHO	300010681	32
26 ZENEIDA SALGADO DE ARAÚJO	300009386	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8003/SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	42
2 FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	300046036	42
3 MARIA EVANEIDE COSTA ARANHA	300038826	42
4 JOSÉ JONAS BATISTA	300065931	40
5 JOSÉ LICORDE GOUVEIA DE OLIVEIRA	300036377	42
6 MEIRES DE PAULA ISACKSSON	300043018	42
7 MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	40
8 MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	300078200	12
9 ROQUE FELIPE NEVES FILHO	300030571	42
10 SUELY DE PAULA CARVALHO	300035004	24
11 JEVOA GOMES DOS SANTOS	300051886	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8004 /SEAD 3 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3608/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2009/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA DO NASCIMENTO	300063859	12
2 AIDA SAMPAIO DA SILVA	300044464	36
3 AGNALDO ARRUDA SOARES	300022734	36
4 AGENOR DA SILVA CUNHA	300001287	44
5 ALCILENE DE SOUZA SILVA	300068925	36
6 ALTERMACIO RIBEIRO FERREIRA E SILVA	300068926	36
7 ANA MARIA DA SILVA	300020104	44
8 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	300044224	36
9 ANTONIO NETO DOS SANTOS	300001292	44
10 APARECIDO DE PAIVA	300004903	16
11 ARLETE GOMES DE FRANÇA	300001132	40
12 AUREA CAMELO CORREA	300001236	10
13 AURIDEIA RIBEIRO DA SILVA	300001669	36
14 CAIO CESAR MARIN	300015120	40
15 CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA AMARAL	300022763	44
16 CARLA DA SILVA PINHEIRO	300044196	36
17 CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	44
18 CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACHANHA BRAGA	300022510	36
19 CLEFERTON CHUINCA	300023025	44
20 CRISTIANA DE OLIVEIRA LO TIERZO	300053413	12
21 DURVALINA BARBOSA DE SOUZA	300001694	24
22 EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	300064291	36
23 EDY MARIA DA SILVA ATAÍDE	300001987	36
24 EDNADAS GRAÇAS DA SILVA GUMIERI	300020995	44
25 ELENILSON ALVES DA SILVA	300001824	44
26 ELIANA DA COSTA CARNEIRO	300022937	42
27 ESTELA MARY CASARA	300061118	40
28 FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	42
29 FRANCISCA NENES DO CARMO	300022941	42
30 FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	42
31 GINALDO RODRIGUES ALVES	300073483	36
32 GUALBERTO NONATO GOMES SOBRAL	300034312	30
33 HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	44

34 HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	300001781	44
35 IRACEMA ALMEIDA DE A. ARAUJO	300022520	36
36 IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	42
37 JACIRA DA SILVA MARQUES	300001653	36
38 JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	42
39 JOAO BOSCO FERREIRA	300017986	36
40 JOÃO LUZ DE ARRUDA	300001808	44
41 JOCIMAR GUEDES DE MELO	300001475	36
42 JOSE ALVES DA SILVA	300001690	44
43 JOSE CARLOS BARROS BRANDÃO	300023019	44
44 JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	300022456	44
45 KARIO JHON VILHENA DE MIRANDA	300022742	36
46 LILIAN MARQUES FACUNDO	300036659	40
47 LOURIVALDO ALEXANDRE CAIRES	300052403	36
48 LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO	300058262	44
49 LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	300002934	42
50 LUIZ DE GONZAGA MORAES FERREIRA	300001619	44
51 MARCIO SADIR PINHO	300015039	36
52 MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	300001267	36
53 MARIA APARECIDA RIBEIRO	300022487	42
54 MARIA CLACY REIS PEDROSA	300008005	36
55 MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	300001318	36
56 MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955	42
57 MARIA DE MATOS MELO	300004074	36
58 MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224	42
59 MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA	300033622	44
60 MARIA DIAS BEZERRA	300001256	36
61 MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE ALMEIDA	300043486	36
62 MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	300017175	42
63 MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959	42
64 MARIA FREITAS ALMEIDA	300022960	42
65 MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	300014885	44
66 MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA	300022338	36
67 MARIA LUZIA DA SILVA	300022744	36
68 MARIA NELLY SILVA MONTEZ	300001206	36
69 MARILDAALVES FLOR	300022459	36
70 MARLENE FARIAS	300009022	36
71 MARILENE BERNARDINA DA SILVA	300015164	44
72 MAURICIO ALVES CARDOSO	300061127	44
73 NADIR AMPARO DE BEM OLIVEIRA	300039277	36
74 NARCIA CAMELO CORREA	300021778	40
75 NEUCE CORDEIRO BATISTA	300013701	36
76 OLINDA AGUIAR PEIXOTO	300017570	36
77 PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	300001300	44
78 PEDRO FREITAS MELO	300002018	44
79 PRISCILA SARAIVA NUNES	300071240	44
80 RAIMUNDA ABREU SANTIAGO	300001173	36
81 RAIMUNDA BATISTA DE ALMEIDA	300002070	36
82 RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	300043852	36
83 RENATO REGIS TAVARES	300011864	44
84 RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	42
85 RONEIDE SOARES NUNES	300002069	40
86 RONILDO ARCANJO DA CRUZ SILVA	300022973	44
87 ROSA IARA SA DE OLIVEIRA	300001350	44
88 ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022	42
89 RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463	42
90 SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	44
91 SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	300043489	36
92 SUELY SILVA VIEIRA	300073469	36
93 VANDERLY DA SILVA A. MOREIRA	300002053	36
94 VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	36
95 VERONILCE FERREIRA DA SILVA	300016172	16
96 VIRGILIA PEREIRA FEITOSA	300001155	36
97 VIRGINIA ARZA GUALASUA	300022497	42
98 WALDIR ROBERTO SIQUEIRA	300063432	36
99 WELLINGTON MAGALHAES DE MORAES	300049874	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8005 /SEAD 3 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3608/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2009/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº

8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALVINO BARROSO LOPES	300061005	44
2 ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	300049180	36
3 ARIVALDO MESSIAS F. DA SILVA	300053831	44
4 ELIZETE RODRIGUES DE BARROS	300049862	36
5 JOEL LOPES DA ROCHA	300052363	36
6 LUZIA DE CASTRO DA SILVA	300053388	44
7 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	300052211	36
8 MARIA MARQUES DA SILVA	300052367	44
9 NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	300052384	44
10 PAULO FERREIRA DE LIMA	300052355	40
11 REGINA DE ANDRADE PEREIRA	300000836	44
12 RITA COIMBRA DA SILVA	300058192	36
13 TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	36
14 TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	300052218	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8006 /SEAD 3 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3608/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2007/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ABISAGUE PEREIRA HASSAN RAMOS	30005627	36
2 ADALTO FERREIRA BONFIM	300056004	36
3 ADELIA BATISTA DE OLIVEIRA	300073962	36
4 ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430	36
5 ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430	36
6 ADNA DA SILVA CHAVES	300053325	24
7 AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	300045114	24
8 AIRE FIGUEIREDO DE ARAUJO	300062906	24
9 ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	300043981	36
10 ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	36
11 ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	36
12 ALDA SOMBRA COELHO	300002020	36
13 ALDENIRA DOS SANTOS	300002058	36
14 ALDENORA FLORINDA DA SILVA	300044112	36
15 ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	36
16 ALESSANDRA CABRAL DE SOUZA	300034914	24
17 ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	300068724	36
18 ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	300022343	36
19 ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	300001433	36
20 ANACELIA DA SILVA	300054033	36
21 ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES	300063686	36
22 ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	300002017	36
23 ANA MARIA DE LUCENA CORREIA	300073966	36
24 ANA NERY RAMOS DE SOUZA	300053721	36
25 ANANETH DA SILVA ALVES	300062662	36
26 ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	36
27 ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	300042341	36
28 ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	36
29 ANGELINA MAIA CORREIA	300044406	36

30	ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	300053437	36	116	HUDSON SOMBRA TORRES	300022468	36	202	MARIA AUGUSTA DE MOURA BATISTA	300028401	36
31	ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	300001986	36	117	IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300001418	36	203	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	300062814	36
32	ANTONIO NOBRE MARTINS	300001452	24	118	IDACY PEREIRA DE MACEDO	300001469	36	204	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	300001989	36
33	ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	300062805	42	119	ILIONE RIGON PEREIRA	300053492	24	205	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	36
34	ARETHUSA DE LIMA BEZERRA	300056880	42	120	ILVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	300014911	36	206	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260	24
35	AROLD LOPES DE SOUZA	300043519	36	121	IREZ GOMES PEREIRA	300001496	36	207	MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA	300022336	36
36	AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	300001685	36	122	ISABEL SOUZA FERREIRA	300073460	24	208	MARIA CLEA SILVA DE LIMA	300001503	24
37	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349	24	123	ISAIAS PEREIRA HASSAN	300034951	36	209	MARIA CLEONICE MORAIS LIMA	300022753	36
38	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300053354	36	124	IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	30	210	MARIA CONCEICAO BATISTA	300012059	36
39	CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923	36	125	IVETE SOLIS	300002136	36	211	MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	300044225	36
40	CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	300001978	36	126	IVONE BARROS FACIA	300028633	36	212	MARIA CUSTODIO FERREIRA	300073463	36
41	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	300022444	36	127	IZABEL DOS SANTOS GARCIA	300002637	42	213	MARIA DA CONCEICAO DE A CONCEICAO	300044200	12
42	CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849	42	128	IZABEL KAMINSKI JASSET	300068685	36	214	MARIA DA GLORIA CORREIA DE FREITA	300009537	36
43	CINCIA DOS SANTOS REIS	300046420	36	129	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	300022453	36	215	MARIA DAS GRACAS CASTEDO	300002003	36
44	CLAUDIA JARINA AIRES PEREIRA	300067600	36	130	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	300001949	36	216	MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	300001463	24
45	CLAUDIA HELENA MICHALSKI DE SOUZA	300053832	36	131	JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300038851	36	217	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	300068950	24
46	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	300053678	36	132	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	300001456	36	218	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	300002026	36
47	CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	300056896	36	133	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	36	219	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	36
48	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300073956	36	134	JANDRA CIBELE R. DE A. PEREIRA LEITE	300034762	40	220	MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	300069348	36
49	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432	36	135	JANETE LUZIA DE SOUZA	300017313	36	221	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	300053407	36
50	CONSUELIA CARNEIRO DE MELO FREITAS	300028235	36	136	JANIO JOSE DA ROCHA	300062817	36	222	MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	300001446	36
51	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001422	36	137	JEAN SMLAX SOUZA DA SILVA	300038891	36	223	MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA	300053390	36
52	DAGMAR DE AGUIAR BATALHA	300041577	12	138	JENILCE SALES MITOUSO	300001754	36	224	MARIA DE JESUS MARTINS ALVES	300022575	36
53	DALMISA DE SOUZA LOPES	300062655	36	139	JEVANITA ALVES DE FRANCA	300034954	36	225	MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	300001470	24
54	DAYANE DE LIMA BASTOS	300073247	24	140	JOACIR APARECIDO LOURENZONI	300075433	36	226	MARIA DE LOURDES NUNES	300053392	36
55	DAVINA PEREIRA MUNIZ	300023004	36	141	JOAO DE LIMA	300062957	36	227	MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	300001658	36
56	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	36	142	JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	300053396	24	228	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	300001702	36
57	DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	300002042	36	143	JOCILDA ALMEIDA DE BARRO	300039794	36	229	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	36
58	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974	36	144	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	300055792	24	230	MARIA DO ROSARIO LEAO	300017734	36
59	DEUSILENE LIMA DOS SANTOS MELO	300022764	36	145	JORGETE ALVES RODRIGUES	300001971	36	231	MARIA DOS SANTOS NEVES	300001171	36
60	DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	300001996	36	146	JOSE CARLOS DE SOUZA ARAUJO	300012753	36	232	MARIA DORALICE BARBOZA FEIJO	300001160	36
61	DULCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656	36	147	JOSE FELIX	300038971	36	233	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	36
62	DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	300043205	24	148	JOSE ROGERIO DA SILVA	300073961	24	234	MARIA ELIZA DOBGENSKI	300023066	36
63	EDCARLOS DANTAS DA SILVA	300023026	36	149	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	300073462	36	235	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	300040934	36
64	EDILAINÉ SOUZA DA SILVA	300055967	24	150	JOSELI DA SILVA ELEOTERIO	300062810	36	236	MARIA ELZA DE SOUZA	300001180	36
65	EDIMILSON DA SILVA REIS	300001523	36	151	JOSENI R PEREIRA DA SILVA	300022502	36	237	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	300044534	36
66	EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	300073248	24	152	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681	36	238	MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA	300001460	36
67	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	36	153	JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	300040946	36	239	MARIA ISABEL LOPES	300001150	36
68	EDMILSON GOMES DA SILVA	300044230	36	154	JUSSARA DOS SANTOS SANTI	300053379	36	240	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	300001234	36
69	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	300001982	36	155	KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300068733	36	241	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	300023027	36
70	EDSON NEVES DE ARAUJO	300040928	12	156	KATIA DOS SANTOS FUCHS	300028396	24	242	MARIA IRENE MIRANDA DE ARAUJO	300001465	36
71	EDU VALE DE MORAIS	300043645	24	157	KELLY APARECIDA PEIXOTO	300073207	36	243	MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	300008913	36
72	EDUARDO BARBOSA LOPES	300017063	24	158	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	300053288	36	244	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	300001198	36
73	EDVANEIDE MARIA BATISTA	300046418	12	159	LADIR SELMA PINHEIRO	300038861	24	245	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	300053368	36
74	EGILSON DOS SANTOS MENDES	300034802	36	160	LAERTE ALVES SIQUEIRA	300002073	36	246	MARIA LIDUINA MORAIS DA SILVA	300001269	36
75	ELAISE FARIAS DE SOUZA TAQUES	300002013	36	161	LAURA CARLA SANTOS MELO	300053565	36	247	MARIA LINA DE SOUZA COSTA	300053384	30
76	ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	300062527	36	162	LAURICENA ROSA SODRE	300041562	24	248	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	300022963	36
77	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	300001164	36	163	LEA CARVALHO DOS SANTOS PONTES	300073204	24	249	MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	300028408	36
78	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	36	164	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	300055989	36	250	MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	300043549	36
79	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	300063709	36	165	LEONI PEREIRA GOMES	300073960	24	251	MARIA MARQUES AGUILHEIRA	300022457	36
80	ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	300022420	36	166	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300028242	36	252	MARIA MARTA COELHO DE LIMA	300001493	36
81	ELISANGELA ALVES SOARES	300046178	36	167	LEONORA DE SOUZA BARBONI	300002038	36	253	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO	300067155	36
82	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	36	168	LETICIA ALINE RICCI	300043006	36	254	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	300022506	36
83	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	300038840	36	169	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	300052760	36	255	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	300039717	36
84	ELZA DE SOUZA MENEZES	300001515	36	170	LIELIA FERNANDES CRUZ	300038847	36	256	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	300001693	36
85	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	24	171	LINDALVA FERREIRA COSTA	300022503	36	257	MARIA ROSELEY DE PAIVA VIANA ALVES	300028409	36
86	ERICLEA SCHAMBER MUDREY RODRIGUES	300073957	36	172	LINDALVA SILVA COSTA	300022408	36	258	MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	300022458	36
87	ESMERALDA ALENCAR	300001518	36	173	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300023020	42	259	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	300046421	36
88	ESTELITA CAPELLARO	300046410	36	174	LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS	300053572	36	260	MARIA SOCORRO DA SILVA MACHADO	300002049	36
89	ESTHER PEREIRA HASSAN	300073250	36	175	LOURDES TERESA MATTANA	300022424	36	261	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	300022366	36
90	EUDSE MANGABEIRA LEAL	300046415	36	176	LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	300001514	36	262	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	36
91	EULALIA REZENDE RODRIGUES	300002004	36	177	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	24	263	MARIA SOUZA MAIA	300044195	24
92	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	36	178	LUCIEN DIAS MOREIRA	300041545	42	264	MARILENE PASSOS CRUZ	300002105	36
93	EUNICE MOREIRA DA SILVA	300022483	24	179	LUCILENA LABORDA IZEL	300001701	36	265	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	300015241	36
94	EVANDRO COLARES	300022449	36	180	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300001992	36	266	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	300046432	36
95	EVANE ANDRADE DA SILVA	300022446	30	181	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	300001979	36	267	MARINALDA APARECIDA BATISTA	300022507	42
96	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	300034930	36	182	LUCINERES BRAZ	300001983	42	268	MARINEZ BERNARDINI SZARY	300062803	36
97	FABIANA BRASIL PEREIRA	300071004	24	183	LUIZ DE SOUSA E SILVA	300073510	36	269	MARISA SANTANA BULHOES	300046431	36
98	FELISBELA BOTELHO PASSOS	300001464	36	184	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	300043060	42	270	MARLENE BATISTA FONSECA	300002007	36
99	FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES	300049164	36	185	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	36	271	MARLENE GARCIA DA SILVA	300017273	36
100	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	300022736	30	186	LUZENIR MARIA DE SOUZA	300038970	24	272	MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	300044158	36
101	FRANCISCA NEUSARINA E. MONTES	300022493	24	187	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	300055633	36	273	MARLI DARLENE DE FARIAS R. SIMOKA	300022355	36
102	FRANCISCA ROCHA NETA	300001245	36	188	MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	300054389	36	274	MARTA DA SILVA DE SOUZA	300053402	36
103	FRANCISCO CARDOSO	300019179	36	189	MAISA COELHO DE LIMA	300057494	36	275	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	36
104	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	300040980	36	190	MANOEL DO ESPIRITO S. PEREIRA RAMOS	3000022581	36	276	MARTISALEM VALIM ALVES	300018196	24
105	GABRIELITA MOREIRA FERREIRA	300001462	36	191	MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	300042610	42	277	MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	300002041	12
106	GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	24	192	MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	300062840	36	278	MEYRE CARVALHO DA SILVA	300011417	36
107	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	36	193	MARCIA NABOA DOS SANTOS	300062666	36	279	MILENA BECKER DA SILVA SANTANDA	300046543	36
108	GERCINA DA ROCHA	300022574	36	194	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300028485	36	280	MIRIAM REIS DOS SANTOS	300044221	36
109	GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	300053487	36	195	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	36	281	MOACYR XIMENES DE ALENCAR	300054096	12
110	GILMARIA SANTANA DE ALMEIDA	300040979	36	196	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	300044604	36	282	NAFRIA CHIANCA DA SILVA	300038933	36
111	GINALVA CARLA DO AMARAL	300053367	36	197	MARIA ALBADA COSTA TAVARES	300001203	36	283	NECI RAMOS DA SILVA	300039701	36
112	HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	300001968	36	198	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	300001990	36	284	NEIDE JESUS SOUTO	300053675	36
113	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	36	199	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES	300062652	36	285	NEIDE PEREIRA	300008931	36
114	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	300054054	36	200	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	300022572	24	286	NELSON LUIZ DA SILVA	300054210	36
115	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	300073449	36	201	MARIA APARECIDA S. NORONHA OLIVEIRA	300042343	36	287	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	300053414	36

288	NILCE LIMA DE MATOS	300001181	36
289	NILZA AMORIM DA SILVA	300002066	24
290	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	300002056	36
291	NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	300022525	36
292	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	300053432	36
293	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	24
294	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	300062651	36
295	PAULO DE OLIVEIRA	300054207	18
296	PAULOZINA CORDEIRO DE MIRANDA	300008619	36
297	PEREGRINA GOMES DO N. PESTANA	300001479	36
298	RAFAEL DOURADO AQUINO	300053340	36
299	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36
300	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	300001459	36
301	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676	36
302	RAIMUNDA MARIA GORETTE B. DE SOUSA	300001426	36
303	RAIMUNDA NAZARE SOARES CATEDO	300044191	36
304	RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	300002093	36
305	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	300038940	24
306	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	36
307	REGINA LEAL PEREIRA	300001487	36
308	REGINA PEDRO DA SILVA	300022473	24
309	REGINALDO SILVA FRANCO	300001425	18
310	RIBENIA PAIVA DE ASSIS	300041007	36
311	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	36
312	RITA DOS REIS DA SILVA	300001991	36
313	ROBERTO MARTINS SOUZA	300044310	36
314	ROBERTO SORIANO SILVA	300039729	36
315	ROSA DE MENEZES CAMPOS	300001268	36
316	ROSANGELA ALENCAR SILVA	300073403	36
317	ROSE SOUZA LIMA	300073246	30
318	ROSILENE DA SILVA DUTRA	300017620	36
319	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	300021476	42
320	ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA	300001485	36
321	SALIM COIMBRA SAUMA	300001419	36
322	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	300022416	12
323	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	300001467	36
324	SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	300044328	36
325	SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	300001208	36
326	SEBASTIAO BATISTA NUNES	300004385	36
327	SELMA ALVES DE SOUSA	300022567	24
328	SELMA ALVES DIAS	300022415	36
329	SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS	300001170	36
330	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	300056000	36
331	SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	36
332	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	300055983	36
333	SUELY BENTES ALECRIM	300057495	36
334	SUZETE MARTINS RODRIGUES	300044474	36
335	SUZIANE VASCONCELOS LIMA	300038977	24
336	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	300034834	36
337	TELMA MARQUES DE CARVALHO	300054091	36
338	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	36
339	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	300001504	36
340	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	36
341	TITO PEREIRA DANTAS	300028417	36
342	THALYSSA RODRIGUES PEREIRA		12
343	THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES	300040919	24
344	VALDELICE SENE ROCHA	300022404	36
345	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	300055778	36
346	VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	300001691	36
347	VALENTINA MENDONÇA DA SILVA	300053362	24
348	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	36
349	VANGELA MAIA FRANCA	300022976	36
350	VANILDE BENTES DA SILVA	300037803	24
351	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	300057521	12
352	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	300073464	36
353	WALDIRA KNIGHTZ	300002071	36
354	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	300022419	36
355	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	300063075	36
356	WUESLEY TORRES MARCELINO	300053422	36
357	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	36
358	ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418	36
359	ZILDADA SILVA CAMARGO	300019469	12
360	ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	300057730	12

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8007 /SEAD 3 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3608/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2007/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADELINA AIRES DE LIMA	300052267	36
2 ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	300052356	12
3 AUZELINDA DE SENA PACHECO	300052216	42
4 CARMEM BARBOSA	300052296	36
5 FRANCISCO DAS CHAGAS ROMERO MONTEIRO	300046813	36
6 JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	36
7 LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
8 MARIA DE FATIMA BRITO	300048493	42
9 MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	36
10 MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	36
11 MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	36
12 MARIA YARINA LOPES FIDELES	300052220	36
13 MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295	42
14 NARCISA COLARES	300052209	36
15 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	36
16 RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA	300052359	36
17 RITA CHAVES BATISTA LIMA	300049168	36
18 ROSANGELA DE SOUZA FERREIRA	300052208	36
19 SEVERINA DOS SANTOS	300052268	36
20 VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA	300052206	36
21 WALDADANTAS MESQUITA	300052287	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8008 /SEAD 3 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3605/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2006/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE CARLOS MULASKI	300071219	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8009 /SEAD 3 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3647/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2082/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BRUNO C. ROCHA LOBO	300053224	44
2 ROGELIO IVAN O. VELAZQUEZ	300073755	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8010 /SEAD 3 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3647/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2116/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HORACIO TOMADA	300071218	24
2 MURILO SERGIO VALENTE	300034993	30004653336

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8011 /SEAD 3 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3647/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 2116/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PEDRO LUIZ RYCHECKI IANKOWSKI	300001372	300001373 44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8018 /SEAD 3 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3689/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 472/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotado na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SERAFIN SANCHEZ CANQUI	300038950	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8304 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria nº 7974/SEAD de 3.9.2008, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRE LUIZ DOS SANTOS	300060852	30

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8305 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3599/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRE LUIZ ZAMUNER	300070639	30

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8306 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3786/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AROLIZA MOREIRA DO C. NETA	300058259	22
2 AUREA STELA DE O. LIRA	300001950	44
3 CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	300001604	44
4 MARIA ISOMAR M. LIMA	300057502	44
5 MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201	44
6 MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	44
7 LUCIANO PEREIRA DO C. FILHO	300016201	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8307 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3786/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HEGIO COELHO DE MELO	300034317	44
2 MARTAMª DUARTE LOPES	300028486	44
3 ERIVALDO ALCANTARA LOPES	300076268	44
4 DENISE REYSE ORTIZ	300002000	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8308 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3786/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISABEL CRISTINA M. AMAZONAS	300067947	44

2 DAVID GARRET DA C. BATALHA	300000649	44
3 JOSE MARQUES PONTES	300048542	32

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8309 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3786/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA VEIGA COSTA	300057500	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8310 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3867/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEITON CASSIO BACH	300068701	26
2 VALDEMAR KATAYAMA KJAER	300058235	26

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8311 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3867/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo

relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HAILTON ANTONIO C. CAVALCANTE	300063585	26

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8312 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3867/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DIONE PEREIRA DAS CHAGAS	300043899	44
2 MARIA DAS DORES M. DE SOUZA	300001315	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7529 /SEAD 21
DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 018/2008/SER-1/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ERICA SILVA SANTOS, Matrícula nº 300076037, EDSON JORGE KER, Matrícula nº 300075826, MONICA INACIO KLEIN, Matrícula nº 300050672, NEUSA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 300063472, ADALGISA OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 300078431, PAULO SANTOS FARIAS, Matrícula nº 300078417, para compor sob a presidência do primeiro a comissão de Recebimento de Materiais de Consumo Permanentes, Pólo Região II Ariquemes/SEPLAN.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7530 /SEAD 21 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 018/2008/SER-1/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores MARCOS HENRIQUE FONTURA GARCIA, Matrícula nº 300076170, ARISLANDIO BORGES SARAIVA, Matrícula nº 300075659, SYNEIDE GRAHL MULLER, Matrícula nº 300009734, MARILZA DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 300019885, TIAGO DA SILVA CAVALCANTE, Matrícula nº 300076171 e DANIELLE GREGORIO BAZZO, Matrícula nº 300078448, para compor sob a presidência do primeiro a comissão de Recebimento de Materiais de Consumo Permanentes, Pólo Região V Ji Paraná/SEPLAN.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7531 /SEAD 21 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 018/2008/SER-1/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores MARNI LUIS KELM, Matrícula nº 300078441, ILARIO BODANESE, Matrícula nº 300078670, JOSE VENANCIO DA SILVA, Matrícula nº 300016760, VERA LUCIA TOFOLO, Matrícula nº 300022857, CADRIANA J. B. DE QUADROS, Matrícula nº 300076250, CLAUDETE DE CASTILHOS, Matrícula nº 300078434 e JORGE ARTHUR R. DEFLON, Matrícula nº 300078461, para compor sob a presidência do primeiro a comissão de Recebimento de Materiais de Consumo Permanentes, Pólo Região VII Vilhena/SEPLAN.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7532 /SEAD 21 DE
AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 018/2008/SER-1/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO EDUARDO MAGALHAES, Matrícula nº 300078032, DÉCIO ADAO LIRA, Matrícula nº 300068403, BENICIO ANTONIO SPAGNOL, Matrícula nº 300068799, SEBASTIAO ROBERTO, Matrícula nº 300007471, ZENAIDE RODRIGUES TOMIYCHI, Matrícula nº 300025081, ACIR SOARES ROCHA, Matrícula nº 300078031, para compor sob a presidência do primeiro a comissão de Recebimento de Materiais de Consumo Permanentes, Pólo Região VIII Rolim de Moura/SEPLAN.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 231/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 22 de Setembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo nº. 01-1712.03230-00/2006.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor URUBATAN MELLO DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº. 300068767, lotada na SESAU/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, Matrícula nº. 300001608, ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300016410 e MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015107, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, o qual, possivelmente, obstara o exercício regular da atividade administrativa para o qual fora contratado.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumprir os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o inciso XV do artigo 155 c/c o artigo 160 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 175/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 22 de Setembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RETIFICAÇÃO:

Refere-se à Portaria nº. 157/GAB/CGA/SEAD/RO de 21 de agosto de 2008 do Processo Administrativo Disciplinar nº. 039/2008/3ª CSPAD/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1067, em 26 de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora OLINDA LIMA MONTEIRO,

Professora Nível III, Matrícula nº. 300014423, lotada na SEDUC/Porto Velho/RO.

II – **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores Divina Vieira Lara Ferreira, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, Maria do Socorro Costa Pascoal, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e Dulcenira Coutinho Magalhães de Almeida, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, tendo em vista a possível prática de irregularidade administrativa na malversação de recursos públicos do Programa de Apoio Financeiro/PROAFI da E. E. F. M. Prof. Orlando Freire, nesta Capital.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o inciso IX e XV do artigo 155 c/c o artigo 160 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LEIA-SE:

I - **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Ofício nº. 3084/08-GAB/SEDUC, de 05 de agosto de 2008.

II – **DETERMINAR** que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº. 300006861, ELIO JOSÉ DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº. 300003448 e VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300014906, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração dos fatos constantes no Ofício acima citado, tendo em vista a possível prática de irregularidade administrativa na malversação de recursos públicos do Programa de Apoio Financeiro/PROAFI da E. E. F. M. Prof. Orlando Freire, nesta Capital.

III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 200/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 22 de setembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **REINSTAURAR** o Processo Administrativo

Disciplinar em face do servidor EDENILSON SENA DE SOUZA, Professor para Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Série, Matrícula nº. 300020160, lotado na SEDUC/Rolim de Moura/RO.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, pois a mesma deixou de comparecer por mais de 15 (quinze) dias ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, o servidor apontado infringiu, em tese, o previsto no § 2º do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV – Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o caput e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

NOTIFICAÇÃO Nº 35 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora SÔNIA LÚCIA COSTA, Categoria Funcional de Professora Nível III, Matrícula nº. 30005456, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Jarú, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº. 2201/23169/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 07h30minh às 13h30minh, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº. 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
Recebi em, ____/____/2008
Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 36 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS, Categoria Funcional de Professor Nível III, Matrícula nº. 300023741, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23168/07, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das

7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
Recebi em, ____/____/2008
Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 37 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora NUBIA RODRIGUES DA SILVA, Categoria Funcional de Professor Nível III, Matrícula nº 300026730, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Ji-Parana, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 3201/23167/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
Recebi em, ____/____/2008
Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 38 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor MARDOQUEU MOREIRA DE ARAÚJO, Categoria Funcional de Professor Nível III, Matrícula nº 300058478, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23166/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
Recebi em, ____/____/2008
Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 39 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JOVENIR ANTONIO LOSS, Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 30003808, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23165/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
Recebi em, ____/____/2008
Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 40 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, Categoria Funcional de Professor Nível III, Matrícula nº 300023716, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23164/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 41 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora EVANILZA DA SILVA, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300057488, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23163/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 42 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor CIDERLI DE SOUZA CRISTOFOLI, Categoria Funcional de Professor Nível III, Matrícula nº 30007335, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Jaru, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23162/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 43 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor CARLOS AFONSO MARTINS, Categoria Funcional de Professor Nível II, Matrícula nº

300028042, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU /Jaru, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23161/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 44 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora NOEME MOREIRA DE MEIRELLES, Categoria Funcional de Enfermeiro, Matrícula nº 300062981, lotado no Hospital de Base – /Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23160/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 45 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor OLDADO DE PAULA PEREIRA, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 30008600, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23159/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 46 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora MARLY CALIXTO FERNANDES, Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300044465, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Theobroma/RO, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23158/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir

da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 47 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora MARIA DO SOCORRO DE MELO, Categoria Funcional de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 30008456, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23157/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 48 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora MARIA DE LOURDES CARNEIRO DOS SANTOS, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços de saúde, Matrícula nº 300044031, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23156/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 49 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JOSEILMO MARQUES DA SILVA, Categoria Funcional de Enfermeiro, Matrícula nº 300043972, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD /Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23155/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 50 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA, Categoria Funcional de médico 40h, Matrícula nº 300043014, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Urupa, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23154/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 51 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora IRAILDE GUEDES DUARTE, Categoria Funcional de Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015314, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23153/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 52 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL, Categoria Funcional de Médico 40h, Matrícula nº 300071295, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23152/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 53 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JOSE CARLOS VIEIRA, Categoria Funcional de Médico 20h, Matrícula nº 300044822, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Jaru, a

comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23151/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 54 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor AUTIMIO LEÃO MARTINS, Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300039078, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23150/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

NOTIFICAÇÃO Nº 55 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor ELIU DE FREITAS CABRAL, Categoria Funcional de médico legista 40h, Matrícula nº 300021527, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD / Porto Velho, para opção por um dos cargos que ocupa, conforme consta nos autos do Processo nº 2201/23135/08, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data do recebimento deste, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, o não comparecimento no prazo determinado implicará no Art. 159, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Recebi em, ____/____/2008

Assinatura legível do Servidor

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – SESAU, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora FRANCISCA SANTOS MARINHO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300034796, servidora da Secretaria de Estado da Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2008/2ªCSPAD-SESAU**, datado de 16/09/2008, por ter infringido, em tese, o Artigo 170, § 2º, da Lei Complementar nº 068/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, por estar em lugar incerto, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral da Administração, sala de audiências, situada na Rua Aparício Moraes, nº. 3869, Setor Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar n. 68/92, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Porto Velho, 18 de setembro de 2008

Izabel Martins Bicalho
Presidente**PORTARIA Nº. 237/GAB/CGA/RO**

Porto Velho, 18 de Setembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos constantes no Parecer nº. 178/2008/CGA/RO.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias a Sindicância Administrativa Investigativa nº. 010/2008/1ª CSPAD/SESAU/CGA/RO.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 03/09/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hazeel Martins
Corregedor-Geral da Administração**PORTARIA Nº. 238/GAB/CGA/RO**

Porto Velho, 18 de Setembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos constantes no Memorando nº. 049/1ª. CSPAD/SESAU/2008.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias a Sindicância Administrativa Investigativa nº. 001/2008/1ª CSPAD/SESAU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hazeel Martins
Corregedor-Geral da Administração

IPERON

PORTARIA Nº 126/GARH/GAB/IPERON 17 de Setembro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Parágrafo Único do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do processo 1320/0763/2005,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, à servidora: **DOROTÉA DO SOCORRO A. MORETO**, Téc. em Previdência, matrícula 300034.056, no período de 15/09/2008 à 14/10/2008, Licença Prêmio por Assiduidade de acordo com o Artigo n.º 123, da Lei Complementar n.º 068/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência/IPERON

EXTRATO DE CONTRATO N. 015/2008

1-DATA: 30 DE JULHO DE 2008

2-CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

3-CONTRATADO: SAGA AMAZÔNIA COM. DE VEÍCULOS LTDA

4-OBJETO: Prestação de serviços revisão dos veículos Gol placa NDY 5082 e Parati placa NDY 5102.

5-PRAZO: 12 (meses), contados á partir de 30 de julho de 2008.

6-PROCESSO: 2220/0372/2008

Secretaria de Saúde

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.01079-00/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para executar Reforma nos Corredores Principais Internos e Externos, Psiquiatria e Estacionamento do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP/SESAU, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU

AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designados pelo **Decreto Estadual nº 13.546, de 08 de Abril de 2008**, vem através desta **COMUNICAR** as empresas participantes da licitação em epígrafe e a todos os interessados, que em face de um documento do Tribunal de Contas do estado de Rondônia, recebido por esta CPL em 22 de setembro de 2008, questionando itens do

edital cumprindo o que determina o documento, decide **SUSPENDER** este certame licitatório, ficando a continuação do mesmo a ser definida em data posterior, a qual será devidamente publicada nos mesmos meios que se deu a publicação inicial. Porto Velho-RO, 23 de Setembro de 2008.

ROGÉRIO PEREIRASANTANA
Presidente da CPL/SESAU

DATA: 15/09/2008.
PROCESSO: 1712-00074- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LADS. LABORATÓRIO DELMAN SALDANHA**. Débito no valor total de R\$ 44.000,95 (QUARENTA E QUATRO MIL REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **JULHO** DE 2008.

Porto Velho, 15 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01232.00/2008 (vols. I a IV)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 06/14 e Informação nº 1683/PEG/2008 (fls. 945/947), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **STOCK DIAGNOSTICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 26.332,24 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Processo nº 1712.0232.00/2008 (vols. I a IV), referente a despesas com aquisição de medicamentos, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01157-00/2008 (vol. I a IV)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 06/13 e Informação nº 1685/PEG/2008 (fls. 963/934), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda**, o débito no valor total de **R\$ 321.440,50 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, conforme Processo nº 1712.01157.00/2008 (vols. I a IV), referente à despesas com aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da

Gerência de Medicamentos, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito. Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01141.00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o despacho as fls. 170 e Informação nº 1682/PEG/2008, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **Recol Representações e comercio Ltda**, o débito no valor total de **R\$ 4.615,25 (quatro mil e seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Processo nº 1712.01141.00/2007, referente à despesas com aquisição de kits laboratoriais, para atender as necessidades da Gerência de Medicamentos, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01195.00/2008 (vols. I a IV)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 06/13 e Informação nº 1687/PGE/2008, fls. 969/970 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, o débito no valor total de **R\$ 3.817,02 (três mil e oitocentos e dezessete reais e dois centavos)**, conforme Processo nº 1712.01195.00/2008 (vols. I a IV), referente a despesas com aquisição de medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00280-01/2007 (vol.I a V)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o despacho as fls. 395 e Informação nº 1679/PGE/2008 (fls. 396/398) dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **CONTRAT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 32.311,10 (trinta e dois mil e trezentos e onze reais e dez centavos)**, referente aos serviços de limpeza, manutenção, conservação e desinfecção realizadas nas dependências do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, durante o mês de agosto de 2008, conforme Processo Administrativo nº 01-1712.00280-01/2008 (vol. I a V), e **nota fiscal nº 00277**, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00202-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº 1684/PGE/2008, fls. 205/207, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PEMAZA S/A**, o débito no valor total de **R\$ 1.155,00 (Um mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, referente à aquisição de rodas, para atender a Gerência de Abastecimento e Transporte, conforme **Notas Fiscais nºs 206082, 206081, 206080, 206078, 206077, 206076, 206075**.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 19/09/2008.
PROCESSO: 1712-00059- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) ASSOCIAÇÃO B.S. F. URUPÁ - Débito no valor total de R\$ 6.655,50 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de ABRIL, MAIO, JUNHO e JULHO /2008

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 19/09/2008.
PROCESSO: 1712-00052- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAÚDE DA FAMÍLIA DE TEIXEIRÓPOLIS Débito no valor total de R\$ 4.709,78 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de JUNHO e JULHO DE 2008.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 19/09/2008.
PROCESSO: 1712-00051- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) ASSOCIAÇÃO B.S. NOVA UNIÃO - Débito no valor total de R\$ 1.320,08 (UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES DE LABORATORIAIS. ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de JUNHO DE 2008.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 19/09/2008.
PROCESSO: 1712-00057- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) ASSOC. BENEFICENTE CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA /AIH O débito no valor total de R\$ 122.084,50 (CENTO E VINTE EDOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES INTERNAÇÃO HOSPITALAR ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de JULHO/ 2008.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estadual de Saúde

Processo nº: 1712.001023.00/2005

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a justificativa as fls 4341/ 4342 e Informação nº 1654/PGE/2008 (fls.4343/ 4344) dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 163.893,58 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme Processo nº 1712.001023-00/2005, referente a despesas com aquisição de medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

PROCESSOS nº 1712.00732-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o Despacho de fls. 53/54 e Informação PGE nº 1646/PGE/2008, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **Centro Especializado em Oftalmologia S/C Ltda. - CEOF**, o débito no valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** nos termos do Processo nº 1712.00732-00/2008, **Notas Fiscais nº 007472 e 007475**, referente à despesa com serviço de cirurgia Retinopexia para atender as necessidades dos pacientes N.F.S. e A.M.C., devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho (RO), 17 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO nº 1712.00570-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o Despacho de fls. 62/63 e Informação PGE nº 1645/PGE/2008, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **Centro Especializado em Oftalmologia S/C Ltda. - CEOF**, o débito no valor total de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** nos termos do Processo nº 1712.00570-00/2008, **Nota Fiscal nº 007474**, referente à despesa com serviço de cirurgia Retinopexia para atender as necessidades do paciente L.A.P., devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho (RO), 17 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO nº 1712.00593-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o Despacho de fls. 61/62 e Informação PGE nº 1647/PGE/2008, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **Centro Especializado em Oftalmologia S/C Ltda. - CEOF**, o débito no valor total de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** nos termos do Processo nº 1712.00732-00/2008, **Nota Fiscal nº 007473**, referente à despesa com serviço de cirurgia Retinopexia para atender as necessidades do paciente F.A.T., devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho (RO), 17 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00583-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o

que consta na Informação nº 1644/PGE/2008, fls. 47/48, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.886,50 (Um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, referente aos serviços de locação de auditório e fornecimento de refeições, água e café, para atender ao Conselho Estadual de Saúde, conforme **Nota Fiscal nº 053866**.

Porto Velho, 17 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01003-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 06/13, bem como o que consta na Informação nº. 1650/PGE/2008, fls. 160/162, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 193.523,51 (cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a Gerência de Medicamentos da SESA, conforme **Nota Fiscal nº 021551**.

Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01188-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 06/07, bem como o que consta na Informação nº. 1652/PGE/2008, fls. 34/36, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PRÓTESENORTE COM. E REP. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 13.488,78 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, referente à aquisição de materiais cirúrgicos, para atender a GM/SESAU, conforme **Nota Fiscal nº 001081**.

Porto Velho, 17 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 315 /AGEVISA-RO
Porto Velho, 08 de setembro de 2008.

Retroagindo os efeitos de 03 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005,

2005, publicadas no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o deslocamento dos servidores, **AMARILDO BELEZA PORTUGAL E JOSÉ EVANGELISTA DE MELO**, que irão a realizar entrega de imunobiológicos de rotina nas Regionais de Saúde (Ji-Paraná/Cacoal/Rolim de Moura/Vilhena) no período de 23 a 27/06/2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o Memorando nº 767/GTVAE/AGEVISA-RO, de 03 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 444 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

Retroagindo os efeitos de 05 de agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem Efeito a autorização do deslocamento dos servidores, **ADIVALNETE ALVES DE SOUZA**, cargo/função: Aux. Administrativo/Fiscal, matrícula 300020056, **Erenilson Ferreira Galvão**, cargo/função: Téc. Serv. Saúde, matrícula: 300001510 e **Fernando Alves Rocha**, Função motorista, Matrícula 300054379, onde irão realizar inspeções sanitárias, nos municípios de São Francisco/Seringueira/Alto Alegre dos Parecis, no período de 11.08 à 15.08.2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 320/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Autorização do

Marcio Afonso Baseggio
Respondendo como Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 536/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 320/GTVISA/GEVISA-RO, de 05 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções nos Consultórios odontológicos, Efluentes Radiológicos e Saúde do Trabalhador para liberação de Licença de Funcionamento de Saúde, nos municípios de São Francisco/Seringueira/Alto Alegre dos Parecis, no período de 25.08..08 à 29.08.2008.

NOME:	DIÁRIAS:	FUNÇÃO:
CADASTRO: ERENILSON FERREIRAGALVÃO	300001510	4,5
ADIVALNETE ALVES DE SOUZA	300020056	4,5
FERNANDO ALVES ROCHA	300054379	4,5
		TÉCNICO SERV. SAÚDE/FISCAL
		Aux. Administrativo/Fiscal
		Motorista

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Marcio Afonso Baseggio
Respondendo como Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 0515 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de Setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº 767 /GTVAE/AGEVISA-RO, de 08 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizarem entrega de imunobiológico nas Regionais de Saúde (Ji-Paraná/Cacoal/Rolim de Moura / Vilhena), no período de 22a 26/09/2008.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIÁRIAS:
AMARILDO B. ANDRADE	Ag. Adm.	300015855	4,5
JOSÉ E. DE MELO	Motorista	3000044012	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

MARCIO AFONSP BASEGGIO
Diretor Geral da AGEVISA-RO -
Respondendo

PORTARIA Nº 505/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 05 de Setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº 1231/GTVAE/AGEVISA-RO, de 05 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, nas Gerências Regionais de Saúde de Ariquemes, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena, período de 15 a 19 de setembro de 2008.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIARIAS:	
Antonio Fábio Miguel de Oliveira 300066204	Aux. de Serviços Gerais 04 e ½
Osmar Pereira dos Reis 0693968	Agente de Portaria 04 e ½
Damião de Araújo 300002117	Motorista 04 e ½

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 507/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 05 de Setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1233/GTVAE/AGEVISA-RO, de 05 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, nos dias 25 e 26 de setembro de 2008.**

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIARIAS:	
Antonio Fábio Miguel de Oliveira 300066204	Aux. de Serviços Gerais 02
Osmar Pereira dos Reis 0693968	Agente de Portaria 02
Damião de Araújo 300002117	Motorista 02

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 420/AGEVISA-RO

Porto Velho, 08 de setembro de 2008.
Retroagindo os efeitos de 21 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicadas no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o deslocamento dos servidores, **LEILSON PEREIRA PORTUGAL E JOSÉ EVANGELISTA DE MELO**, que irão a realizar entrega de imunobiológicos para realização da 2ª Etapa da Campanha contra a Poliomielite, nas

Regionais de Saúde (Ji- Paraná/Cacoal/Rolim de Moura/Vilhena) no período de 04 a 08.08.2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o Memorando n.º /GTVAE/AGEVISA-RO, de 15 de agosto de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 0516 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 01253 /GTVAE/AGEVISA-RO, de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **a fim de realizarem entrega de imunobiológico nas Regionais de Saúde(Ji-Paraná/Cacoal/Rolim de Moura/Vilhena), no período de 11 a 15/08/2008.**

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
LEILSON P. PORTUGAL	Aux. S. Diversos	300002097	4,5
JOSÉ E. DE MELO	Motorista	300044012	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 526/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 15 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º. 401/GTVISA/GEVISA-RO, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções para início de fabricação, na indústria LEAL & FRAGA LTDA-ME, para o produto ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, no município de Jarú, no período de 13.10.2008 à 17.10.2008.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:
DIARIAS:		
SOLANGE SOUZA PIRES 1,5	NUTRICIONISTA	300001368
ADIVALNETE ALVES DE SOUZA 1,5	Aux. em Ativ. Adm.	300020056
FERNANDO ALVES ROCHA 1,5	Motorista	300054379

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 531 / GAB / AGEVISA-RO
Porto Velho, 15 de Setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1279/GTVAE/AGEVISA-RO, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizar levantamento entomológico para avaliação do potencial malarígeno para fins de emissão de Atestado de Condição Sanitária em áreas de assentamento no município de Alto Paraíso, no período de 22 à 27/09/2008.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIARIAS:	
ALDA EUNICE FARIAS LOBATO DA CUNHA 0489750	Bióloga 5,5
MARIA DA CONCEIÇÃO ACÁCIO MEIRELES 300003861	Aux. Adm./Gerente Ambiental 5,5
JOSE VALTER DA SILVA 0489330	Agente de Saúde 5,5
JOSE MARIA EPIFÂNIA GARCÉS 300043985	Aux. de Serv. Gerais 5,5
PEDRO ALVES DA SILVA 0490099	Ag. de Portaria 5,5
DEUSDETH TEMOS DOS SANTOS 0489645	Ag. de Saúde 5,5
VICENTE PAULO LOURES 300001747	Motorista 5,5
SEBASTIÃO SIDRONIO DELGADO ALVES 300021240	Motorista 5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 0533/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 16 de Setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 0398/GTVAE/GEVISA-RO, de 16 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **a fim de Monitorar e fazer Inspeção Técnica Sanitária nos Laboratórios**

de Análises Clínicas dos municípios de MINISTRO ANDREAZZA, MIRANTE DA SERRA, TEIXEIROPOLIS, URUPÁ, no período de 29 .09 à 03.10.2008.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIÁRIAS	
MARLY F. DOS S. DE OLIVEIRA	Téc. EM CONTABILIDADE
0490052 4,5	
CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE	Téc. EM LABORATÓRIO
300002098 4,5	
VALMIR DE JESUS ALVES VIEIRA	MOTORISTA
300001187 4,5	

2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 4,5 (quatro e meia) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 523 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 16 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1264 / NVEH / GTVAE / AGEVISA-RO, de 16 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim realizarem o controle de casos positivos e comunicantes realizado no Inquérito Epidemiológico do Tracoma- Etapa RO. No período de 23/09 à 25/09/2008.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:
DIÁRIAS:		
Maria Madalena Roca Vargas	Téc. Saúde Escolar	300014883
2,5		
Maria de Jesus Sousa	Aux. de Enfermagem	300002010
2,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 525/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 15 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 396/GTVISA/

GEVISA-RO, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções nos Hospitais e Clínicas para liberação de Licença de Funcionamento de Saúde, nos municípios de CACOAL, no período de 13.10.2008 à 17.10.2008.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIÁRIAS:	
MARIA DO CARMO UMBELINO BARBOSA	Aux. em Ativ. Adm.
300044397 4,5	
ERENILSON FERREIRA GALVÃO	Técnico Ser. Saúde
300060504 4,5	
ARISTIDES DA SILVA	Enfermeiro
300028364 4,5	
IZAMAR PARAGUASSU CHAVES	Agent. em Ativ. Adm
300043636 4,5	
MIZAEL GOMES DA SILVA	Motorista
300001355 4,5	

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 534/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 16 de Setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1299/DST-Aids/ GTVAE/AGEVISA-RO, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora relacionada abaixo, a fim de participar do Curso de Abordagem Síndrômica e Aconselhamento no município de Ji-Paraná, no período de 21/09 a 26/09/2008.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO: DIÁRIAS:
ANAPÁULA GUEDES BRANDÃO	Enfermeira	38598 5 e 1/2

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Recebimento, Abertura, Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação e das Propostas

Preços, fls. 297/298, a Informação n. 405/2008/ ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 302/303, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03431-00/2008/SEDUC-RO, que tem como objeto a reforma e adequação do imóvel existente para o Centro de Educação de Jovens e Adultos - Ceeja Euclides da Cunha, e Representação de Ensino, localizada no município de Alvorada d'Oeste-RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços n. 084/2008/CPLO/SUPEL-RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 07.314.584/0001-19, vencedora do certame no valor total de R\$ 823.684,69 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Porto Velho, 12 de setembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Recebimento, Abertura, Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação e das Propostas Preços, fls. 232/233, a Informação n. 402/2008/ ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 236/237, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04100-00/2008/SEDUC-RO, que tem como objeto a instalação de ar-condicionado com revisão elétrica geral, pintura geral e ampliação com construção de blocos com 3 (três) salas de aula na Escola Estadual de Ensino fundamental Beatriz Ferreira da Silva, localizada no município de Ji-Paraná-RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços n. 075/2008/CPLO/SUPEL-RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa FUHRMANN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 84.615.772/0001-28 vencedora do certame no valor total de R\$ 392.715,75 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 11 de setembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa n.º 001/97/STN aprova e homologa a prestação de contas referente ao convênio n.º 085/PGE/2007-transporte escolar, processos de n.º 1601-01883-00/2007, 1601-04232-00/2007, 1601-01319-00/2008, 1601-01320-00/2008.

Apresentada pela prefeitura municipal do Porto Velho, no valor de R\$ 1.177.540,30 (Um Milhão Cento e Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos), inobstante a apuração de possíveis irregularidades que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

Marli Fernandes de Oliveira Cahúlla
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa n.º 001/97/STN **aprova e homologa** a prestação de contas referente ao convênio n.º **043/PGE/2007**- transporte escolar, processos de n.º **1601-01284-00/2007, 1601-01529-00/2008, 1601-03044-00/2008, 1601-03599-00/2007.**

Apresentada pela prefeitura municipal de Rio Crespo, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), inobstante a apuração de possíveis irregularidades que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

Marli Fernandes de Oliveira Cahúlla
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 0965/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n.º 076/2006-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN/Seduc/Pimenta Bueno - RO, emitido após a análise na documentação da escola abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município de São Felipe do Oeste -RO, para o ensino fundamental – 1º ao 9º ano e ensino médio regular: Parágrafo Único - Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes aos níveis de ensino tratados neste artigo, a partir da expiração da Portaria n.º 465/04/GAB/Seduc.

Art. 2º. A escola observará, os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n.º 398/2000-GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, e, a Portaria n.º 0417/08-GAB/Seduc editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º. A Gerência de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a Direção Administrativa e Financeira, desta Secretaria em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências para os ajustes no corpo docente e técnico, e outras necessárias a dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 4º. A autorização concedida por este ato, terá a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0966/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n.º 076/2006-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN/Seduc/Rolim de Moura - RO, emitido após a análise na documentação da

escola abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município de Rolim de Moura -RO, para: §1º - Ensino fundamental – 1º ao 9º ano e ensino médio regular;

§2º - Ensino médio regular

§3º - Executar o Projeto de Aceleração da Aprendizagem – CAA, observando as diretrizes e normas de funcionamento emanadas da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo Único - Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes aos níveis de ensino tratados neste artigo, a partir da expiração da Portaria n.º 194/04/GAB/Seduc

Art. 2º. A escola observará, os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n.º 398/2000-GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º. A Gerência de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a Direção Administrativa e Financeira, desta Secretaria em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências para os ajustes no corpo docente e técnico, e outras necessárias a dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 4º. A autorização concedida por este ato, terá a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0967/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n.º 076/2006-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN/Seduc/Presidente Médici - RO, emitido após a análise na documentação da escola abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de Novembro, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município de Presidente Médici -RO, para:

§1º - Ensino fundamental – 1º ao 9º ano e ensino médio regular;

§2º - Curso de suplência seriado semestral de ensino fundamental 5º ao 8º ano e ensino médio organizado de forma sistemática e com avaliação no processo;

§3º - Executar o Projeto de Aceleração da Aprendizagem – CAA, observando as diretrizes e normas de funcionamento emanadas da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo Único - Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes ao nível de ensino, modalidade e projeto de ensino tratado neste artigo, a partir da expiração da Portaria n.º 081/04/GAB/Seduc

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes ao Projeto Caminhar – Ciclo Básico da Aprendizagem, a partir da expiração da Portaria n.º 081/04/GAB/

Seduc até sua completa desativação ao final do ano letivo de 2008.

Art. 3º. A escola observará, os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n.º 398/2000-GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. A Gerência de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a Direção Administrativa e Financeira, desta Secretaria em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências para os ajustes no corpo docente e técnico, e outras necessárias a dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. A autorização concedida por este ato, terá a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0968/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n.º 076/2006-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN/Seduc/Nova Brasilândia d'Oeste - RO, emitido após a análise na documentação da escola abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Abílio Netto Borges, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município de Nova Brasilândia d'Oeste -RO, para:

§1º - Ensino fundamental – 1º ao 9º ano;

§2º - Executar o Projeto Caminhar – Ciclo Básico da Aprendizagem - CBA, observando as diretrizes e normas de funcionamento emanadas da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos ficam validados por este ato da seguinte forma:

I – Ensino fundamental – 1º ao 9º ano regular, a partir da expiração da Portaria n.º 467/04-GAB/Seduc.

II – Projeto Caminhar – Ciclo Básico da Aprendizagem a partir de sua implantação na escola, até sua completa desativação no ano letivo de 2009.

Art. 3º. A escola observará, os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n.º 398/2000-GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. A Gerência de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a Direção Administrativa e Financeira, desta Secretaria em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências para os ajustes no corpo docente e técnico, e outras necessárias a dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. A autorização concedida por este ato, terá a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Processo: 1501.00308-00/2008
Assunto: Convênio 319/2007
Capacitação Integrada

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar, após seleção realizada pela comissão de capacitação integrada, nomeada através da Portaria nº 051-GAB/SESDEC, de 24.03.2008, que foram selecionados: o MAJ PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA, para ministrar vinte e seis (26) h/a, para a disciplina de Didática; o CAP PM RE 06160-2 JÚLIO IAGO VIEIRA TRINDADE, para ministrar dez (10) h/a, sendo quatro (04) h/a para a disciplina de Planejamento e Preparação, e seis (06) h/a para a disciplina de Meios Auxiliares; o MAJ PM RE 06131-5 RILDO JOSÉ FLORES, para ministrar oito (08) h/a para a disciplina de Estrutura I - II; o MAJ PM RE 06004-8 FRANCISCO ACLAILDO DE SOUZA, para ministrar dez (10) h/a para a disciplina de Técnica de Ensino; e o TC PM RE 03634-6 PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO, para ministrar vinte (20) h/a, sendo dez (10) h/a para a disciplina de Avaliação Educacional, seis (06) h/a para a disciplina de Processo Pedagógico, duas (02) h/a para a disciplina de Avaliação Diagnosticada, e duas (02) h/a para a disciplina de Avaliação Final; para o Curso de Técnica de Ensino, uma (01) turma, na localidade de Vilhena, num total de setenta e quatro (74) h/a, visando atender ao Convênio nº. 319/2007 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00308-00/2008/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 20.08.2008 e Parecer Jurídico, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor que é de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)** as setenta e quatro (74) h/a.

Porto Velho, 22 de setembro de 2008

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

CEZZAR PIZZANO
Secretário Adjunto de Segurança

Polícia Militar

PORTARIA Nº 25/DP-5, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

Nomeia Oficiais para compor a Comissão da Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 6º do Regulamento da Medalha do Mérito Forte do Príncipe da Beira, aprovado pelo Decreto nº 7463, de 8 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para sob a Presidência da Comandante-Geral da PMRO, compor a Comissão da Medalha do Mérito Forte do Príncipe da Beira/2008, os seguintes oficiais PM:

- 1.Cel PM RE 03612-6 ADILBERTO SARAIVA MACIEL;
- 2.Cel PM RE 01774-2 AYMAR ACHILES RODRIGUES GUIMARÃES;
- 3.Cel PM RE 01776-6 CLADEMIR FERNANDO FALLER;
- 4.TC PM RE 06023-2 VILSON DE SALLES MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
Cel PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2008

Processo Administrativo nº 9596/2008

OBJETO: Aquisição de Máquina Fotográfica digital e Cartão de Memória.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 577/GAB/DETRAN-RO, de 28/02/2008, torna público, para conhecimento de todos os interessados, em especial as empresas participantes do **Pregão Presencial nº 039/2008** que o edital do referido sofreu as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 03 de outubro 2008, às 9h00 (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO.	A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 03 de outubro 2008, às 11h00 (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO

Dê-se ciência aos demais interessados na forma do Instrumento Convocatório.

Porto Velho, 22 de setembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

SEJUS

PROCESSO: 2101-00004-03/2008

INTERESSADO: GAF/SEJUS

ASSUNTO: **Pagtº de Faturas de Água (CAERD)**
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, o pagamento da despesa em favor da empresa: **CAERD – CIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDONIA** no valor parcial de **R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta Reais)**; referente à Prestação de Serviços com fornecimento de água que visa atender por um período de 04 (quatro) meses as Unidades Prisionais da Capital e Interior do Estado Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

Porto Velho, 18 de Setembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO CONVITE Nº 032/2008/CEL/
SUPEL/RO**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Convite acima citado atendeu o Art. 23 inciso II letra "a" referente ao Processo Administrativo nº. **01-2101.00260-00/2008** cujo objeto é a aquisição de aparelho de fax símile, visando atender as necessidades das Unidades Prisionais do Estado de Rondônia e sede desta Secretaria, foram **HOMOLOGADOS e ADJUDICADOS** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93 em favor da empresa: **COSTA E MARTINS LTDA-ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 31.410,00** (Trinta e um mil quatrocentos e dez reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 04 de setembro de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2101.00647-00/2008**, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, objetivando a contratação da empresa "MODUS FACIENDI" conforme formatação do curso para 50(cinquenta) pessoas para que possamos disseminar uma política eficiente na área socioeducativa, perfazendo o valor de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais)**, em favor da Empresa **MODUS FACIENDI**, conforme Parecer Jurídico nº. 056/ASSEJUR/SEJUS, acostado às Fls. 43 a 45 dos autos em epígrafe. Porto Velho, 10 de setembro de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/
2008/SUPEL/RO.**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Presencial acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 12.234/06, da Lei Federal nº10. 520/02 e, Subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades do Sistema Penitenciário do Município de Cacoal/RO pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Processo Administrativo nº **01-2101.00572-00/2008** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: **M G IND. DE REFEIÇÕES LTDA**, perfazendo o valor de **R\$ 961.700,00** (novecentos e sessenta e um mil e setecentos reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 18 de setembro de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº 535/GAB/SEJUS/2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

-Art 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº317/GAB/SEAPEN de 01 de Fevereiro de 2007, a qual designou os servidores SANDRO MARCELO PEREIRA MENDES, ROMILDADA SILVA, NILTON FRAGA PONTES e AMARILDO PEDRO BRANDELERO como representante da empresa, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que fará a fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário de MACHADINHO DO OESTE / RO, pela empresa S.L.SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMERCIO E ALIMENTOS LTDA, conforme "Clausula Oitava" item 1, letra "d" do Contrato nº014/PGE/2007, de 14 de Fevereiro de 2007, e conseqüentemente nomear os senhores a seguir relacionados, para sob a presidência do Primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

* Nilton Fraga Portes – Cad.300066500 – Presidente.

* Benedito Jesus de Lira – Cad.300061094 – Membro.

* Maria Helena Lopes – Cad. 300066498 – Membro.

* Amarildo Pedro Brandelero – RG 6036121661 SSP/RS, CPF 468.129.540-04 – Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho (Ro), 02 de Setembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA SEJUS

PORTARIA, nº 529/08/GAB/SEJUS, de 15 de setembro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 079/DIR SEG/08/CDARQ, de 29 de agosto do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre práticas de torturas, supostamente cometidas por Agentes Penitenciários, em Revista realizada na cela 13 da Casa de Detenção do Município de Ariquemes, no dia 23 do mesmo mês e ano.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 530/08/GAB/SEJUS, de 15 de setembro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/VEP/Nº 3253, de 08 de setembro do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a soltura do apenado JOILDO PEREIRA LIMA ou ROGÉRIO PEREIRA LIMA, à época recolhido na Penitenciária de Segurança Máxima, Dr. José Mário Alves da Silva, supostamente de forma irregular.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 532/08/GAB/SEJUS, de 17 de setembro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando, nº 348/GCA/GAB/CAA/SEJUS, de 08 de setembro do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre a fuga de adolescente, ocorrida no dia 30 de agosto do ano em curso, da Unidade de Internação Masculino Sentenciado, localizada no Município de Porto Velho.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 533/08/GAB/SEJUS, de 17 de setembro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os memorandos, 381 e 387/GAA/CAA/SEJUS, ambos de 10 de setembro do corrente ano, que encaminham documentos versando sobre apreensões de objetos proibidos no interior da Unidade de Internação Masculino Sentenciado, localizada no Município de Porto Velho, respectivamente nos dias 02 e 05 do mês e ano em curso.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 534/08/GAB/SEJUS, de 17 de setembro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 0270/2008/9ºPJ/2ª Tit., de 26 de agosto do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre práticas de torturas, supostamente ocorridas contra adolescente internado, na Unidade de Internação Masculino Sentenciado, localizada no Município de Porto Velho.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Secretaria de Finanças

DEOSP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/08/ASJURI/DEOSP/RO, FIRMADO EM 22/09/2008.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Associação dos Taxistas de Monte Negro.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para: a construção de um muro na nova sede da Associação dos Taxistas de Monte Negro, localizada na Rua Castelo Branco, s/nº, zona urbana do Município de Monte Negro.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação no D.O.E.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: dispensa de licitação, modalidade: 05 – global, conforme Nota de Empenho nº 00301/DEOSP-RO de 11/09/2008.

E a CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme descrito no Plano de Trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00058-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia – Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP – Auro Fernandes de Souza – Presidente da Associação dos Taxistas de Monte Negro – Ivair José Fernandes – 1º Tesoureiro – Testemunhas.

Porto Velho, 22 de setembro de 2008.

DER

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 008/08/CELOS/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Convite nº 008/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00527-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Serviços Complementares de Drenagem e Obras de Artes Correntes no Trevo do Entroncamento da RO-399/370 no município de Colorado D'Oeste/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **W.E. Engenharia Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 69.211,15** (sessenta e nove mil, duzentos e onze reais e quinze centavos). Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/08/CELOS/
SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 011/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00514-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de encontros em pontes de concreto na rodovia RO-459, no trecho: BR-364/Rio Crespo, nas pontes de concreto dos Rios Mineiro e Manteiga nos km 21,3 e 21,5, respectivamente no município de Rio Crespo/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **A.A. Construções Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 229.525,85** (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 1420-00307-00/2008
Convênio n.º 014/08/GJ/DER/RO – EMENDA 2008
Prefeitura Municipal de NOVA UNIÃO/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: Linha 24, no

trecho: da RO-470/Km 13, (Sentido Teixeiraópolis) com extensão de 13 Km, totalizando 13,00 Km, no município de Nova União/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho, 16 de setembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2008/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO** acima citado, cujo objeto é **aquisição de material permanente (balança mecânica para pesar bovinos, balança mesa digital, cadeiras de plásticos com braço, bebedouro de garrafão 20 Lts, serra fita para carnes, fogão industrial 4 bocas com forno, freezer horizontal, máquina de beneficiar arroz, beneficiadora de café, máquinas de costuras, batedeira de cereais, centrifugador extrator de mel, forno para torrar farinha, moenda de cana, farinha fixa)**, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00205-00/2008/SEAPES/RO** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e o art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/02, e ainda, art. 10, inciso IX, e art. 19, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas **RACCI & RACCI, nos itens 1, 6, 11, 15 e 19**, no valor total **R\$ 149.926,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais)**, **HILGERT E CIA LTDA**, no item 3, no valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, **SOCIBRA DIST. LTDA**, no item 4, no valor total de **R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais)**, **PRIME TECH COM. DE MAT. ELETRÔNICOS LTDA**, no item 5, no valor total de **R\$ 3.757,95 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, **M.A.P DOS SANTOS – ME**, nos itens 7, 9, 14, 17, no valor total de **R\$ 108.863,00 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais)**, **AGROMOTORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, nos itens 8, 10, 16, 18 e 20, no valor total de **R\$ 119.921,00 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e um reais)**, **CASA DO LAVRADOR PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, no item 12, no valor total de **R\$ 23.090,76 (vinte e três mil, noventa reais e setenta e seis centavos)** e **TECNOMED DISTRIBUIDORA**, no item 13, no valor total de **R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global do certame licitatório é de **R\$ 426.218,71 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, por terem ofertado os menores preços e por serem as mais vantajosas para a Administração Pública. Velho - RO, 25 de agosto de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 025/2008-CEL/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que a **CARTA CONVITE** acima citada, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de repografia (cópias simples A4, cópias simples A3, cópias xerográficas, cópias coloridas A5, encadernações e confecções de banner's)**, a pedido desta Secretaria, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00032-00/2008/SEAPES-RO**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: **E. E. MELO – ME**, a qual foi vencedora, cujo valor global é de **R\$ 71.755,00 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, por ofertar os menores preços e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 026/2008-CEL/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que a **CARTA CONVITE** acima citada, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (fertilizantes da fórmula 20-5-20)**, a pedido desta Secretaria, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00371-00/2008/SEAPES-RO**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: **REINO ANIMAL LTDA**, a qual foi vencedora do item 01, cujo valor unitário por quilograma é de **R\$ 3,00 (TRÊS REAIS)**, perfazendo um valor total de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 028/2008/CEL/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que a **CARTA CONVITE** acima citada, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em confecção de serviços de material gráfico promocional**, para atender a **Superintendência Estadual de Turismo – SETUR**, a pedido desta SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00388-00/2008/SEAPES-RO**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **EXATA GRÁFICA E ED. LTDA – ME**, a qual foi vencedora de todos os itens, cujo valor total é de **R\$ 75.315,00 (setenta e cinco mil, trezentos e quinze reais)**, por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 25 de agosto de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.697,70 (SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), com base no Parecer nº 0108/ASJUR/SEAPES/2008, de 20 de junho de 2008, acostado às fls. 43 a 45 do Processo nº 01.1901/00323-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Porto Velho (RO), 20 de junho de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da SEAPES, no valor total de R\$ 7.697,70 (SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), em favor das empresas JULIANE BOUTIQUE LTDA, e AGMAR CAIXETA ROSA - ME com base no Parecer nº 0108/ASJUR/SEAPES/2008, de 20 de junho de 2008, acostado às fls. 43 a 45 do Processo nº 01.1901/00323-00/2008.
Porto Velho (RO), 20 de junho de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), com base no Parecer nº 0098/ASJUR/SEDES/2008, de 25 de julho de 2008, acostado às fls. 14 a 16 do Processo nº 01.1913/00024-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Porto Velho (RO), 25 de julho de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da CONSIG, no valor total de R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), em favor da empresa RONDOCONTA COMÉRCIO E REPRES. LTDA, com base no Parecer nº 0098/ASJUR/SEDES/2008, de 25 de julho de 2008, acostado às fls. 14 a 16 do Processo nº 01.1913/00024-00/2008.
Porto Velho (RO), 25 de julho de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), com base no Parecer nº 0099/ASJUR/SEDES/2008, de 30 de julho de 2008, acostado às fls. 54 a 56 do Processo nº 01.1901/00259-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Porto Velho (RO), 30 de julho de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SETUR, no valor total de R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor da empresa MFP DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, com base no Parecer nº 0099/ASJUR/SEDES/2008, de 30 de julho de 2008, acostado às fls. 54 a 56 do Processo nº 01.1901/00259-00/2008.

Porto Velho (RO), 30 de julho de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 4.039,10 (QUATRO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), com base no Parecer nº 0089/ASJUR/SEAPES/2008, de 7 de julho de 2008, acostado às fls. 24 a 26 do Processo nº 01.1901/00286-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Porto Velho (RO), 7 de julho de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da SEAPES, no valor total de R\$ 4.039,10 (QUATRO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), em favor da empresa DISMONZA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVO LTDA, com base no Parecer nº 0089/ASJUR/SEAPES/2008, de 07 de julho de 2008, acostado às fls. 24 a 26 do Processo nº 01.1901/00286-00/2008.
Porto Velho (RO), 7 de julho de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 3.270,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS), com base no Parecer nº 0102/ASJUR/SEDES/2008, de 22 de agosto de 2008, acostado às fls. 16 a 18 do Processo nº 01.1901/00439-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Porto Velho (RO), 22 de agosto de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos

do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de R\$ 3.270,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS), em favor da empresa PEMAZA S/A, com base no Parecer nº 0102/ASJUR/SEDES/2008, de 22 de agosto de 2008, acostado às fls. 16 a 18 do Processo nº 01.1901/00439-00/2008.

Porto Velho (RO), 22 de agosto de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.680,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), com base no Parecer nº 0104/ASJUR/SEDES/2008, de 26 de agosto de 2008, acostado às fls. 26 a 28 do Processo nº 01.1901/00450-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 26 de agosto de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SETUR, no valor total de R\$ 7.680,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), em favor da EMPRESA DE COMÉRCIO SERVIÇOS W2A LTDA, com base no Parecer nº 0104/ASJUR/SEDES/2008, de 26 de agosto de 2008, acostado às fls. 26 a 28 do Processo nº 01.1901/00450-00/2008.

Porto Velho (RO), 26 de agosto de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.463,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS), com base no Parecer nº 0100/ASJUR/SEDES/2008, de 07 de agosto de 2008, acostado às fls. 18 a 20 do Processo nº 01.1901/00282-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 07 de agosto de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi

dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de R\$ 7.463,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS), em favor da empresa RUNNER INFORMÁTICA LTDA, com base no Parecer nº 0100/ASJUR/SEDES/2008, de 7 de agosto de 2008, acostado às fls. 18 a 20 do Processo nº 01.1901/00282-00/2008.

Porto Velho (RO), 7 de agosto 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.788,30 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), com base no Parecer nº 0106/ASJUR/SEDES/2008, de 31 de julho de 2008, acostado às fls. 22 a 24 do Processo nº 01.1901.00387-00/2008, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 31 de julho de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da SEDES, no valor total de R\$ 7.788,30 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), em favor da M & M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com base no Parecer nº 0106/ASJUR/SEDES/2008, de 31 de julho de 2008, acostado às fls. 22 a 24 do Processo nº 01.1901/00387-00/2008.

Porto Velho (RO), 31 de julho 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 21.784,44 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), com base no Parecer nº 0103/ASJUR/SEDES/2008, de 25 de agosto de 2008, acostado às fls. 16 a 18 do Processo nº 01.1901.00458-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 25 de agosto de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos

do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a despesas com pagamento de IPTU dos armazéns da CONAB, no valor total de R\$ 21.784,44 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor das Prefeituras dos municípios de Rolim de Moura/RO, Alvorada D'Oeste, Ouro Preto D'Oeste/RO, Colorado D'Oeste/RO, Ariquemes/RO, Jarú/RO, Cerejeiras/RO, Nova União/RO, Alto Paraíso/RO e Presidente Médici/RO, com base no Parecer nº 103/ASJUR/SEDES/2008, de 25 de agosto de 2008, acostado às fls. 16 a 18 do Processo nº 01.1901/00458-00/2008.

Porto Velho (RO), 25 de agosto de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº 067/08-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho-RO, 23 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01.1901/00393-00/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor JANETE FOGAÇA, Assistente Técnico 1/CDS-13/CONSIC, Matrícula nº 300068157, C.P.F. nº 422.269.372-34, RG. nº 447096, – SSP/RO, C/C. 118699, AG. 11797, BANCO DO BRASIL: um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO : ORÇAMENTO
FONTE: 100

PROGRAMAÇÃO : 19001/2223 ELEMENTO DE DESPESA : 3390.30-00.

e para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 2008NE00462.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAPES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30-00 R\$ 1.000,00
TOTAL..... R\$ 1.000,00

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

PORTARIA nº 069/08-GAFIN/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 28 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de pro-

ceder o recebimento do material de consumo, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1913.00024-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:

JOÃO CARLOS DA COSTA
TÉC. EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA Nº 300043619

MEMBRO:

SANDRA MARIZA BATISTA BARROS
CPF nº 037.369.019-33

WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA
AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0694922

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

PORTARIA nº 072/08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00071-00/2005**, visando atender as necessidades da SETUR.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS
AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉCN. 1 - CDS-10
MATRÍCULA Nº 300051892

MEMBRO:

VALÉRIA APARECIDA NEMETH SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SETUR
MATRÍCULA 300055623

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

PORTARIA nº 073/08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00444-00/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor JOSÉ ARY DOS SANTOS, Ag. Administrativo, lotado na SEDES, C.P.F. nº 006.355.372-49, RG. nº 4987 – SSP/RO, Matrícula nº 0693411, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO : ORÇAMENTO FONTE 100
PROGRAMAÇÃO: 19001/2223 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30-00

e para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 2008NE00504.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas

normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00 R\$ 5.200,00

TOTAL..... R\$ 5.200,00

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº 075/-08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 04 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em substituição ao servidor **ANTÔNIO MÁRIO BASTOS DA COSTA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 300007685, **Designar a partir de 4 de agosto de 2008, LUCIANY MARQUES TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos/SEDES, CPF. nº 517.190.452-91, RG nº 6876000 – SSP/RO, para fazer parte da Comissão encarregada de coordenar, acompanhar, fiscalizar, e avaliar, as ações de ATER desenvolvidas pela EMATER-RO, em cumprimento as Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Nona e Décima Quinta, relativas ao **Convênio nº 001/PGE-2008**, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEDES e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO**, objeto do processo Administrativo nº 01-1901.00010-00/2008, de acordo com a Portaria nº 064/-08-GAFIN/GAB/SEAPES de 25 de janeiro de 2008, publicada no DOE nº 1047 de 29.07.2008.

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES/RO

PORTARIA nº 076/-08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 11 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a contar de 25.01.2008, a servidora abaixo identificada, para compor a Comissão encarregada de coordenar, acompanhar, fiscalizar, e avaliar, as ações de ATER desenvolvidas pela EMATER-RO, em cumprimento as Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Nona e Décima Quinta, relativas ao Convênio nº 001/PGE-2008, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEDES e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, objeto do processo Administrativo nº 01-1901.00010-00/2008, de acordo com a Portaria nº 064/-08-GAFIN/GAB/SEAPES de 25 de janeiro de 2008, publicada no DOE nº 1047 de 29.07.2008.

MEMBRO:

DARCLEY DE LIMA ANDRADE
AUX. ATV. ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 300033331

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES/RO

PORTARIA nº 077/-08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho - RO, 01 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em substituição as servidoras LUCIANY MARQUES TEIXEIRA, CPF. nº 517.190.452-91, RG nº 6876000 – SSP/RO e **SANDRA RÉGIA DE PAULA CARVALHO**, Médica Veterinária, Matrícula nº 300002466/300043571, **designar a contar de 01.09.08, os servidores JOSÉ MARIANO TANCREDI MACIEL**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300007565 e **MANUEL RAMOS DAS CHAGAS**, Ag. Ativ. Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0694102, para fazerem parte da Comissão encarregada de coordenar, acompanhar, fiscalizar, e avaliar, as ações de ATER desenvolvidas pela EMATER-RO, em cumprimento as Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Nona e Décima Quinta, relativas ao **Convênio nº 001/PGE-2008**, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEAPES e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO**, objeto do processo Administrativo nº 01-1901.00010-00/2008.

MARCO ANTÔNIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES/RO

IPEM

Em 17 de setembro de 2008
Edital nº. 11/GAB/IPEM/RO/2008

O Presidente do IPEM/RO, órgão delegado do INMETRO neste Estado, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas abaixo relacionadas, a comparecerem à sede do órgão, a Avenida dos Imigrantes nº. 1.201, Bairro São Sebastião II, no prazo de dez (10) dias a partir desta publicação, a fim de tomarem ciência da Notificação nº 008 referente a Tomada de Contas Especial Processo INMETRO 17.484/08.

- Raimundo Aurélio Tavares
- Francisco Divaneudo Buritys de Souza.

Antenor Kloch
Presidente IPEM-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00157-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de um fogão, uma geladeira e três bebedouros no valor total de **R\$ 2.708,00** (dois mil setecentos e oito reais) em favor de **M.R. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ: **08.806.201/0001-92**.

Porto Velho-RO, 15 de setembro de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente IPEM/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921.00111-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição e instalação de porta blindex, no valor total de **R\$ 1.380,00** (um mil trezentos e oitenta reais) em favor de **QUEIROZ E VIANA COMÉRCIO LTDA-EPP**, CNPJ: **04.865.645/0001-48**.

Porto Velho-RO, 11 de setembro de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente IPEM/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921.00146-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de recuperação em freezer e manutenção em ar condicionados e centrais, no valor total de **R\$ 2.310,00** (dois mil trezentos e dez reais) em favor de **MOURA E GOMES LTDA-ME**, CNPJ: **04.972.320/0001-64**.

Porto Velho-RO, 15 de setembro de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente IPEM/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921.00131-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de manutenção e reparos, instalação de linhas telefônicas, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) em favor de **CONTATO SERV. E COM. DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME**, CNPJ: **63.745.434/0001-30**.

Porto Velho-RO, 15 de setembro de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente IPEM/RO

JUCER

Extrato do Contrato nº 006/2008, celebrado entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e Ar Condicionado Rondônia Ltda - ARCORON. DO OBJETO Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado janela e central. DA ASSINATURA 12 de setembro de 2008. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Julio Cezar Lorenzetti/Sócio-Gerente/ARCORON.

PORTARIA Nº 068/JUCER Porto Velho, 18 de Setembro de 2008.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a servidora **KETIANE SILVA DE OLIVEIRA**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 2004128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Rondônia, a partir de 22/09/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

CAERD

ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0629/2008

No edital de pregão presencial n. 020/2008, cujo objeto é a aquisição de produto químico (sulfato de alumínio ferroso granulado), para atender a caerd; em todos os itens constantes no edital, termo de referência e minuta de contrato, que tratar de quantidade, período de contratação e valor, considerar as informações abaixo:

Quantidade: 2.400 toneladas
período de contratação: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses consoante previsão do artigo 57, II, da Lei de n. 8.666/93.

Valor estimado: 2.622.000,00.
Em face disso, reabrimos o prazo para abertura do certame, ficando marcada para o dia 08/10/08 às 09:00h, no mesmo endereço constante do edital.

Permanecem inalterados os demais itens.

Porto Velho, 22 de setembro de 2008.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro - CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Presencial n. 017/2008. Proc. Admin.: 0576/2008. Objeto: Aquisição de conexões em ferro fundido para manutenção corretiva das adutoras de águas tratada das bombas do Centro de Reserva - I do SAA de Porto Velho, Conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: Saneáguas Comercio de Mat. Hidráulicos Ltda

Lote vencido: 01

Prazo de entrega: Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor das empresas abaixo discriminada: Ref.: Pregão Presencial n. 018/2008. Proc. Admin.: 0560/2008. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e componentes de quadro de comando para atender a Seção de Manutenção Eletromecânica de Porto Velho, Conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: M & M COMERCIO MAT. ELETRICOS LTDA

Lote vencido: 01

Prazo de entrega: Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor das empresas abaixo discriminada: Ref.: Pregão Presencial n. 016/2008. Proc. Admin.: 0552/2008. Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de Rolamentos, Retentores e Selos Mecânicos para as manutenção de bombas e motores para atender as necessidades das Gerencias de Porto Velho (GNPV) e Ji-Panará (GNJP), Conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: J.M.P. INFORELETRO

ELETRONICO COM E SERVIÇOS LTDA

Lote vencido: 01 E 02

Prazo de entrega: Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Porto Velho, 18 de setembro de 2008.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Diretora Presidente da CAERD

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 2001.00165-00/2008

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

A Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL, por meio do Sr. Secretário Jucelis Freitas de Sousa, torna público, que houve alteração no Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no D.O.E. edição nº 1072 no dia 02.09.2008, fls. 30.

ONDE SE LÊ:

"...aquisição de água mineral no valor de R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais), em favor da Empresa: **MARIA E. DA SILVE ME...**"

LEIA-SE:

"...aquisição de água mineral no valor de R\$ 6.200,00 (Seis mil e Duzentos Reais), em favor da Empresa: **GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Prevalecem os demais dizeres.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado - SECEL

Tribunal de Contas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/TCE-RO-2008

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 590/TCE-RO/2008, de 12/06/2008 e Portaria 1002/TCE-RO/2008, de 10/09/2008, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Administração, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna público, a abertura do certame licitatório na modalidade pregão, eletrônico, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Resolução nº 32/TCE-RO-2006 e da Lei 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia **07/10/2008, horário: 10:00h** (horário de Brasília-DF), **aquisição de 03 (três) veículos oficiais, camionetes tipo pick-up, cabine dupla, ano de fabricação/modelo 2008 ou versão mais atualizada, fabricação nacional/mercossul, zero quilômetro, pintura na cor branca, com cinco lugares, quatro portas laterais, assistência técnica no Estado de Rondônia - sendo no mínimo uma na capital - e, ainda, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS I e III, partes integrantes e inseparáveis deste edital.**

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2008.

Marlon Lourenço Brígido
Pregoeiro TCE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/TCE-RO-2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Resolução Administrativa 13/TCE-RO-2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **presencial**, tipo **menor preço**, cujo objeto resumido é a **Contratação de empresa operadora, para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) digital pós-pago, com fornecimento de 9 (nove) aparelhos em regime de comodato e a prestação do serviço Longa Distância - LDN, Intra e Inter-regional, faixas VC2 e VC3, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS I, II, III e IV, partes integrantes e inseparáveis deste edital**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia 06/10/2008 às **09:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado à Av. Presidente Dutra, número 4229, bairro das Pedrinhas, nesta Capital, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia integral e gratuita do edital.

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2008.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2008

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.787/2008, de 17 de junho de 2008, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal de nº 1.264/2007, de 02 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC. Objeto: aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes, para o Pólo Municipal de Apoio Presencial de Educação Superior a Distância, do Programa Pró-Licenciatura e do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, Município de Chupinguaia. Processo Administrativo nº 1.217/2008. Data para recebimento de proposta: 26 de setembro de 2008 a partir das 07:00; data para término de recebimento de proposta: 08 de outubro de 2008 as 08:00; data da abertura de propostas: 08 de outubro de 2008 a partir das 08:30; data de início da sessão pública: 08 de outubro de 2008 as 10:00; horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, ou em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio e/ou Pen Drive na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346-1101 ou 3346-1394.

Publique-se!

Chupinguaia, 23 de setembro 2008
 ISAÍAS MOREIRA DA SILVA
 Pregoeiro

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PREFEITURA/2008
Processo n.º 1579/SEMTAS/2008

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 072/GP/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02 Pregão Presencial no dia **03 de Outubro de 2008 às 09:00 horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO PETI**. O Edital encontra-se a disposição para consulta e retirada na sala da CPL, no endereço supracitado, ou pelo Fone/Fax (69) 3521-6993, das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 Horas.

JARU/RO, 22 de Setembro de 2008.
SILMAR LACERDA SOARES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL, DE JI-PARANÁ
DECRETO N. 12521/GAB/PMJP/2008

Nomeia Érica Alves Dias Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Érica Alves Dias Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2008.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de setembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito

Haradyane Cornacchia
 Secretária Municipal de Administração Interina

DECRETO N. 12522/GAB/PMJP/2008

Nomeia Kelismar Calixto aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Kelismar Calixto** no quadro efetivo do pessoal do Município de Ji-Paraná, na função de **Merendeira – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2008.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de setembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito

Haradyane Cornacchia
 Secretária Municipal de Administração Interina

DECRETO N. 12523/GAB/PMJP/2008

Nomeia Maikon Ferreira Calixto aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Maikon Ferreira Calixto** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Setembro de 2008.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de setembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito

Haradyane Cornacchia
 Secretária Municipal de Administração Interina

**AVISO DE CANCELAMENTO
 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE
 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10113/
 SEMED/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 092/2008, referente ao Processo Administrativo nº 10113/SEMED/08, cujo objeto é Aquisição de veículo utilitário, tipo caminhonete, foi **CANCELADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 22 de setembro de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
 Presidente
 Decreto nº 11848/GAB/PMJP/08

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 095/CPL/PMJP/08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12864/08/
 SEMED**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de

"PREGÃO" , Menor Preço por (Item), cujo objeto é **Aquisição de pneus e câmaras de ar**, recurso próprios, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 de outubro de 2008, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Pregoeira Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
PROCESSO Nº 472/2008
PREGÃO ELETRÔNICO 011/08 HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através de seu PREGOEIRO, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/08, que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo (MEDICAMENTOS E OUTROS) para atender o Hospital Municipal, Centro Odontológico e Posto de Saúde Rural atendendo o CONVENIO PAB e FARMÁCIA BÁSICA que teve como vencedores as seguintes Empresa:

Empresa: DENTAL MÉDICA COM.REP.LTDA

Valor: R\$ 475,25-(Quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Empresa: BIOCAL COM.E REP.LTDA

Valor: R\$ 1.691,59-(Um mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)

Empresa: **STOCK DIAGNOSTICO LTDA**

Valor: R\$ 2.970,00-(Dois mil, novecentos e setenta reais)

Empresa: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. LTDA

Valor: R\$ 7.198,82-(Sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

Empresa: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.LTDA

Valor:-R\$ 2.648,24 (Dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Empresa: DIPROLMED MEDICAMENTOS LTDA

Valor:-R\$ 6.410,01-(Seis mil, quatrocentos e dez reais e um centavo)

Empresa: ANGEOMED COM DE PROD MÉD HOSP LTDA-EPP

Valor R\$ 5.479,44-(cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Empresa: COVAN COM VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

Valor R\$ 1.076,11 (Um mil, e setenta e seis reais e onze centavos)

Empresa: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor R\$ 8.560,64 (Oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 36.510,10 (Trinta e seis mil, quinhentos e dez reais e dez centavos).

Cacaúlândia – RO, 22 de Setembro de 2008

**Valdemir Aparecido Raimundo
PREGOEIRO**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO
JAMARI**

Edital

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF nº 63761902000160, TORNA PÚBLICO para conhecimento de TERCEIROS INTERESSADOS que efetuará nos termos da Lei Municipal nº 439, de 06 de maio de 2008, a transferência plena de domínio dos imóveis urbanos localizados na sede do município, Setores 02 (dois) e 05 (cinco), a saber:

Processo nº	Interessado	CPF	Lote	Quadra	Setor
004/2008	Laide Cercino Velasques	113.406.142-00	50	014	02
022/2008	Dirce dos Santos	469.166.361-49	38	015	02
024/2008	Demeta Barbosa da Silva	315.600.595-49	17	011	05
036/2008	Francisco de Assis da Silva	187.070.332-49	156	018	05
041/2008	Argemiro Francisco de Oliveira	141.678.162-53	281	028	02
042/2008	Josefa Cleonice Ferreira da Silva	203.972.082-00	25	024	02
044/2008	Elisabete da Silva	517.208.172-00	77	002	05
050/2008	Maurly Braga de Araújo	360.314.889-49	245D	036	05

Qualquer OPOSIÇÃO por parte de Terceiros Interessados em face do acima exposto (transferência de domínio pleno dos imóveis supra discriminados) poderá mediante Petição Administrativa e no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital, implementá-lo junto à Administração Pública Municipal sito à rua 21 de Abril nº 214, Bairro União, Candeias do Jamari - RO.

Candeias do Jamari – RO, 19 de Setembro de 2008.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal do Interior

Ji-PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE Ji-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Set/2007 a Ago/2008

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	(a)	PAGAR PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.478.935,53	0
Pessoal Ativo	2.478.935,53	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	16.963,29	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.963,29	0
Decorrentes Decisão Judiciais	-	0
Despesas de Exercícios Anteriores	-	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	0
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.461.972,24	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	2.461.972,24	2.461.972,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	94.747.138,89
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,60%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <6%>	5.684.828,33
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	5.400.586,92

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE Ji-PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE Ji-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2008

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.461.972,24	2,60	
Limite Máximo (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <6%>	5.684.828,33	6,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	5.400.586,92	5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	113.696.566,67	120	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	0	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0	0	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0	
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0	0	
FONTE: Câmara Municipal de Ji-Paraná			

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Carne, do Leite e Cereais do Município de Rolim de Moura-RO, convoca todos os membros da categoria de trabalhadores nas indústrias da carne, do leite e cereais dos Municípios de Alta Floresta D'Oeste, Ariquemes, Ouro Preto D'Oeste, Costa Marques, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Porto Velho, Presidente Médice, Rio Crespo, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Nova Mamoré, Alvorada D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Buritis, Novo Horizonte D'Oeste, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Cujubim, Governador Jorge Teixeira, Itapuã D Oeste, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Teixeiraópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso, São Felipe e Novo Horizonte D Oeste, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova União e Parecis, para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada às 15 horas, do dia 04 de outubro de 2008, no Clube do Trabalhador, no Município de Ji-Paraná/RO, sito à BR 364, sentido Cuiabá, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Extensão da base sindical para os municípios acima relacionados;
- 2) Outros assuntos de interesse da categoria.

Ji-Paraná, 16 de setembro de 2008.

Comissão Organizadora